PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.697, DE 13 DE AGOSTO DE 2001

Dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município para o período de 2002/2005.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS**, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Pelotas, para o período 2002 a 2005, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal.

Parágrafo único Constituem anexos a esta Lei:

I – Demonstrativos dos Programas de Governo com os respectivos Objetivos e Metas para o Período, por Unidade Orçamentária;

II – Demonstrativo da previsão da receita para o período 2002/2005.

Art. 2º As codificações de programas serão observadas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias, nas Leis Orçamentárias Anuais e nos projetos que os modifiquem.

Art. 3º A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei específico, ou na lei orçamentária por remissão expressa.

§ 1º O projeto de lei conterá no mínimo, na hipótese de:

I – inclusão de programa:

a) diagnóstico sobre atual situação do problema que se deseja enfrentar ou sobre a demanda da sociedade que se queira atender com o programa proposto;

b) indicação dos recursos que financiarão o programa proposto.

II – alteração ou exclusão de programa, exposição das razões que motivarão a proposta.

§ 2º A inclusão, exclusão ou alteração de objetivos e metas poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, alterando-se na mesma proporção o valor do respectivo programa.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal enviará à Câmara de Vereadores, até cento e vinte dias após o encerramento de cada exercício financeiro, relatório sobre a execução deste Plano Plurianual.

Parágrafo único – O relatório de que trata o caput deste artigo evidenciará, para cada ação do plano Plurianual, os créditos orçamentários correspondentes e quantificará a respectiva execução física e financeira, no exercício findo e acumuladamente.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRFEITO DE PELOTAS, EM 13 DE AGOSTO DE 2001.

Fernando Marroni
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Mario Filho
Secretário de Governo

PLANO PLURIANUAL 2002-2005

INTRODUÇÃO

Pelotas Cidadã: Construindo o Futuro

A presente proposta do Plano Plurianual que ora submetemos, nos termos da legislação, à apreciação do Poder Legislativo e da comunidade pelotense, além de cumprir todos as exigências legais, mostra a visão da Administração Popular sobre o futuro de Pelotas e o caminho concreto que precisa ser percorrido para alcançarmos este objetivo.

Assim, na primeira parte, sob o título “onde estamos”, focamos o cenário político e econômico no qual a cidade está inserida, trabalhando os principais indicadores da conjuntura nacional, estadual e municipal. Na segunda parte, intitulada de “A cidade que queremos”, são apresentados os elementos e conceitos fundantes do nosso projeto de desenvolvimento e de gestão para a cidade. Como corolário deste trabalho e, a guisa de conclusão, são apresentados o conjunto de ações que precisam ser concretizadas. E isso tanto no que diz respeito as fontes de financiamento quanto em relação aos principais agregados de despesa, para concretização dessa visão de futuro.

I – ONDE ESTAMOS

A implementação de um projeto de desenvolvimento e gestão viável para a cidade de Pelotas, exige como preliminar que se conheça o cenário mais geral no qual estamos inseridos. Dessa forma, pensando e vislumbrando a nível global e insidindo no local, poderemos identificar as oportunidades a serem aproveitadas e as dificuldades que precisam ser contornadas.

O modelo de desenvolvimento econômico e social que o Governo Federal busca implementar, e contra o qual nos contrapomos, talvez seja a maior das dificuldades que teremos de enfrentar. Esse modelo, conforme será demonstrado na seqüência, opera em três frentes altamente prejudiciais ao município: 1 -concentra renda e riqueza ao centrar a arrecadação em tributos indiretos e em contribuições, tornando o sistema tributário ainda mais regressivo, e ao direcionar um fantástico esforço fiscal para o pagamento de juros da dívida; 2 - tem patrocinado um processo de privatização e desnacionalização dos setores estratégicos da economia, que é financiado com recursos públicos e cujo resultado é a centralização da produção tanto em termos de propriedade quanto em localização; e, 3 - impõe ao conjunto dos outros entes federados - Estados e Municípios - a necessidade de pagamentos de dívidas históricas com encargos extorsivos de um lado e de outro, a responsabilidade pela prestação de praticamente todos os serviços públicos. E isso se dá, em um ambiente de centralização progressiva dos recursos na União. No entanto, apesar das dificuldades, Pelotas possui virtudes que precisam ser potencializadas e transformadas em oportunidades concretas de superação deste quadro adverso.

1 – Concentração de renda e riqueza através da política fiscal

O Governo Federal, desde a fracassada gestão de Collor de Mello, iniciou um processo consolidado na atual gestão de Fernando Henrique Cardoso que tem por

base uma elevação brutal da carga tributária brasileira através da criação de novas contribuições sociais e do aumento das alíquotas daquelas já existentes.

O Art. 149 da Constituição Federal dispõe sobre a competência privativa da União em instituir contribuições sociais, com conseqüente intervenção no domínio econômico de interesse das categorias profissionais ou econômicas. De outra forma, também compete a União a capacidade tributária residual (Art. 154 , I). Ou seja, o poder de criar outros impostos não previstos na Constituição Federal. Por outro lado, a própria Constituição determina que a União repasse aos estados, vinte por cento (Art. 157, II) da arrecadação dos novos impostos.

A elevação da carga tributária via cobrança de contribuições sociais causa inúmeras distorções no processo produtivo e nas finanças públicas. As bases de cálculo mais oneradas foram o faturamento das empresas e a simples movimentação financeira resulta em aumento nos custos de produção das mercadorias e serviços produzidas internamente no País. Esses fatos, aliados a abertura comercial, coloca o setor produtivo nacional em franca desvantagem em relação ao estrangeiro. De outra forma, a “opção” pelas contribuições sociais desobriga a União de compartilhar o aumento de arrecadação com os demais entes federados. O resultado é um processo de centralização gradativa das receitas públicas, na esfera federal.

No mesmo momento que o Governo Federal amplia a sua arrecadação geral, é criado o Fundo Social de Emergência (ECR n° 1/94), posteriormente transformado em Fundo de Estabilização Fiscal (EC n° 10/96 e EC n° 17/97). Esse instrumento desvincula do Orçamento Geral da União, 20% da arrecadação tributária (na última reedição foram excluídas as transferências a estados e municípios) mais a arrecadação proveniente do aumento nas alíquotas das contribuições sociais, direcionando estes recursos para o pagamento dos juros. Com a desvinculação de receitas orçamentárias a União fica dispensada de cumprir determinados preceitos constitucionais. Citamos como exemplo, aquele que obriga a União a gastar - pelo menos - 18% com a educação (Art. 212), uma vez que 20% deste total são direcionados para o FEF. Assim, apesar do aumento expressivo na arrecadação federal, os recursos disponibilizados para áreas sociais, como a educação, seguro desemprego, qualificação profissional entre outros, em termos de montante financeiro, permanecem inalterados.

Os dados da Tabela I são ilustrativos e elucidativos sobre essa triste realidade. O total das receitas tributárias e de contribuições do Governo Federal aumentou 70,5% de 1996 a 2000, quando a arrecadação pulou de R$ 95,1 bilhões para R$ 162,9 bilhões. Deste total, o somatório da arrecadação do imposto de renda e do IPI, que compõem os fundos para divisão entre estados e municípios, no mesmo período aumentou apenas 33%. Isso significa que em 1996 o Governo Federal compartilhava com Estados e Municípios 51% da sua arrecadação total com tributos e contribuições. No entanto, no exercício de 2000, ele disponibilizou apenas 40% de sua arrecadação para repasse aos demais entes federados.

Por si só, esses indicadores podem nos oferecer uma idéia concreta do processo de centralização de receitas nas mãos do Governo Federal, ocorrido durante o período citado.

Tabela I
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO TESOURO NACIONAL
AGREGADOS SELECIONADOS DE RECEITA E DESPESA
1996 – 1999 (valores correntes) - em milhões de R$ -

Indicadores	**1996**	**1997**	**1998**	**1999**	**2000**
Receita Tributária e de Contribuições	**95.124**	**112.676**	**133.144**	**155.516**	**162.931**
• Imposto de Renda	33.696	36.525	45.818	51.516	48.051
• Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI	15.512	16.833	16.306	16.502	17.554
• Imposto sobre Operações Financeiras – IOF	2.854	3.784	3.541	4.877	3.090
• Imposto de Importação	4.220	5.137	6.544	7.916	8.428
• COFINS	17.893	19.118	18.745	32.184	38.634
• Contribuição sobre o lucro	6.597	7.700	7.704	7.302	8.666
• PIS/PASEP	7.390	7.590	7.547	9.835	9.484
• CPMF	-	6.908	8.118	7.955	14.397
• Plano de Seguridade Social dos Servidores – PSS	2.580	2.595	2.482	3.141	3.361
• Outros	4.382	6.486	16.339	14.288	11.266
Despesas					
• Juros da dívida interna	25.717	26.306	65.052	53.993	41.361
• Pessoal e Encargos Sociais	40.505	42.848	47.296	50.169	57.177
• Transferências a Estados e Municípios	20.830	25.042	29.196	33.432	39.357
• Custeio e Investimento	18.007	24.252	32.469	35.125	39.502
Outros					
• Resultado de Caixa do Tesouro Nacional	(9.125)	(5.646)	(9.247)	(4.928)	(13.261)
• Primário	710	8.689	106	31.088	38.160

• **Dívida Interna Líquida**	**237.600**	**269.846**	**329.190**	**407.810**	**451.840**

Fonte: Boletim do Banco Central - maio/2001 e Relatório BC 1998.
Secretaria do Tesouro Nacional - STN (stn.fazenda.gov.br - execução orçamentária)

O processo de concentração de renda se amplifica a medida que o Governo utiliza uma grande parcela do aumento da arrecadação para o pagamento de juros da dívida interna. Aqui o efeito é duplamente negativo: a manutenção de altas taxas de juros implica em redução no nível de emprego e da atividade econômica, além do aumento dos gastos do Tesouro Federal com pagamento de juros da dívida interna, conforme nos mostra a Tabela I.

Nos exercícios de 1998 e 1999, quando as taxas de juros alcançaram o patamar de 45% a.a., as despesas com juros somaram R$ 65 bilhões e R$ 53,9 bilhões, respectivamente, contra R$ 47,2 e R$ 50,6 bilhões para o pagamento do funcionalismo público federal. De outra parte, como parcela expressiva do orçamento é destinado ao serviço da dívida (ou seja, o pagamento de juros), os tributos que a sociedade paga não retornam na forma de serviços ou investimentos. Esse fato acaba por agravar ainda mais a concentração de renda, amplificando os já gravíssimos problemas sociais como a fome, por exemplo.

2 – Privatização e concentração da atividade econômica

A política econômica implementada pelo Governo Federal, e pelo Governo Estadual do Rio Grande do Sul até 1998, pautada pela privatização e concessão de incentivos fiscais à grandes empresas, também foi altamente prejudicial a nossa região. Em função disto houve uma grande concentração das atividades, tanto produtivas quanto gerenciais, no eixo Porto Alegre – Caxias, aprofundando o esvaziamento econômico do sul do Estado.

Este processo de centralização de capitais e da produção, com redução do número de unidades produtivas e de empregos, por vezes, é apresentado como uma tendência global em função das novas tecnologias aplicadas ao processo produtivo. Sem entrar no mérito desta discussão, o inaceitável é que este movimento, altamente nocivo para a nossa região, foi financiado com recursos públicos e incentivos fiscais que dilapidaram a arrecadação local.

No período de 1994/1998, 73,6% dos incentivos do FUNDOPEM, por exemplo, foram aplicados no eixo Porto Alegre – Caxias. Ou seja, foi o próprio Estado, via incentivos fiscais, que financiou o fechamento das fábricas de bebidas, de latas e muitas outras em Pelotas. Outro exemplo bastante emblemático é a instalação de uma montadora de automóveis na Região Metropolitana de Porto Alegre. Apesar de que essa empresa não gera ICMS, por ter obtido isenção para os próximos 25 anos, ela contribui para o aumento do valor adicionado do município onde esta instalada. Por essa razão, em contrapartida, haverá uma diminuição no retorno do ICMS, a principal fonte de receita a que temos direito.

TABELA II

ANO	ÍNDICE CAXIAS DO SUL	ÍNDICE PELOTAS	ÍNDICE RIO GRANDE	ÍNDICE CANOAS	ÍNDICE PORTO ALEGRE
1971	4,170123	4,248925	2,973711	2,166025	28,035747
1972	4,240518	2,993667	2,251764	3,172559	23,101608

1973	4,216771	3,125642	2,282384	3,141404	23,064919
1974	4,184249	3,382472	2,537691	3,074308	22,943286
1975	4,118185	3,411048	2,883668	3,106960	22,052160
1976	4,224544	3,382170	3,616907	3,552183	21,465818
1977	4,437706	3,535296	4,164084	3,841606	20,684192
1978	4,666952	3,529795	3,805317	3,725212	19,817698
1979	4,894113	3,506486	3,702333	3,539068	19,768050
1980	4,972757	3,513824	4,002553	3,460739	19,505590
1981	4,879615	3,423212	4,318521	3,338863	19,123029
1982	3,988324	3,015269	3,955889	2,728115	14,876021
1983	4,011968	2,898873	3,620922	2,886496	14,321465
1984	3,961461	3,022053	3,049072	3,225102	14,220443
1985	3,640826	3,123770	2,759623	3,357630	13,685137
1986	3,352038	2,904156	2,597442	3,078065	12,320031
1987	3,789681	2,638739	2,547347	3,169923	11,761775
1988	4,559317	2,606375	2,508216	3,240111	12,300987
1989	5,071031	2,516870	2,602729	3,384873	12,678991
1990	5,038312	2,458182	2,333929	3,752819	12,449734
1991	5,149296	2,437449	2,086785	4,620433	13,116778
1992	5,154251	2,291421	1,904686	5,490154	13,497311
1993	4,778868	2,120173	1,746032	5,029180	12,479273
1994	4,585472	2,195457	1,743018	5,113621	11,766105
1995	4,464535	2,116168	1,748572	5,366837	12,011094
1996	4,614750	1,921720	1,862162	5,610734	11,967265
1997	5,008991	1,951008	1,992670	5,271825	12,331017
1998	5,167165	1,882544	1,829375	4,573116	13,418749
1999	5,160918	1,767847	1,695894	4,618196	13,792475
2000	5,188983	1,727987	1,695524	4,992292	13,916343
2001	5,065913	1,675127	1,745550	5,262837	13,349250

Diante desta realidade, não chega a surpreender, a queda vertiginosa e contínua do índice de retorno do ICMS da cidade de Pelotas da década de 70 até hoje. Ou a manutenção de posição, e em muitos dos principais municípios do eixo Porto Alegre – Caxias houve até aumento, conforme exemplificado na Tabela II. Só para se ter uma idéia, em 1971 Pelotas participava com 4,24% do ICMS estadual. Em 1981, houve uma redução para 3,42%, chegando a 2,43% em 1991 até atingir a participação atual de 1,67% de índice de retorno do ICMS.

Os dados da Tabela II demonstram que esta política de incentivos fiscais, patrocinada pelo Governo Federal e Estadual até 1998, além de gerar desemprego e estagnação econômica em nossa cidade, também dilapidou, de forma significativa, as receitas do município. Apesar da mudança na condução política do Governo do Estado, a partir de 1999, a rejeição de projetos que alteravam a matriz tributária do Estado, por duas vezes consecutivas na Assembléia Legislativa, impede que seja iniciado, de fato, um processo de reversão desta realidade.

A proposta de alteração de matriz tributária, enviado pelo Governo do Estado à Assembléia Legislativa, no final do ano passado, previa a criação de uma série de fundos regionais de desenvolvimento em setores chaves para a nossa cidade e região – carne, arroz, feijão, indústria de conservas, indústria do vestuário. Previa também o apoio às prefeituras para a aquisição de equipamentos. A sua rejeição, infelizmente, contribuiu para que tenhamos mais dificuldades para vencer a estagnação econômica e social que nos atinge.

O processo de privatização também foi altamente lesivo aos interesses da cidade. A privatização da CTMR, por exemplo, além de eliminar em torno de 350 empregos diretos, retirou da cidade o poder de decisão de algo como 5% do seu PIB.

3 – O fardo das dívidas e da crise social

Nos últimos anos e, especialmente a partir de 1998, o Governo Federal iniciou um processo que tem sido denominado de “ajuste fiscal” para estados e municípios. Este processo se resume, na prática, a dois movimentos específicos: de um lado a União criou mecanismos administrativos que impedem os estados e municípios de se endividarem, quer seja com operações de crédito ou com encargos sociais ou tributários. De outro, paulatinamente, tem se retirado da responsabilidade pela prestação de serviços públicos, seja mediante concessões ao setor privado, como é o caso dos pedágios, seja mediante repasse aos municípios ou Organizações Não Governamentais. Esse é o caso da assistência social e do saneamento.

Os procedimentos administrativos que impedem estados e municípios de não recolherem os encargos sociais e tributários a princípio são positivos, uma vez que impedem a formação de novas dívidas, inibindo administrações irresponsáveis e oferecendo estabilidade ao sistema.

O que se questiona, no entanto, é os termos e os encargos que são cobrados dos períodos passados. As dívidas com o Governo Federal são corrigidas monetariamente, não por índice de preços – a Prefeitura de Pelotas atualmente usa o IGP-M – mas pela chamada Taxa SELIC, que é a taxa de juros que o Banco Central paga aos bancos como remuneração dos títulos públicos, acrescida de juros a razão de 1%a.m. além das multas. A simples aplicação da taxa SELIC, como indexador, já triplica o valor da dívida a ser pago, além de que a mesma torna-se variável em função da política econômica do próprio Governo Federal.

O resultado desta política para o Município de Pelotas é que, além de precisar pagar em dia os encargos do presente, ainda é obrigado a despender o equivalente a 30% da sua receita própria com o pagamento das dívidas referentes aos períodos passados. Ao agir desta maneira o Governo Federal repassa a geração atual de administrações, o ônus do pagamento da irresponsabilidade anterior, da qual ele também foi cúmplice, uma vez que se tivesse tomado qualquer providência a 30 anos atrás, por exemplo, a situação atual não teria se configurado.

Com relação ao Estado do Rio Grande do Sul a situação é a mesma. Apenas nos quatro anos do Governo Britto (1995-98) a dívida saltou de R$ 4,4 bilhões para R$ 13,4 bilhões, sem que houvesse novo endividamento, apenas em função dos juros não pagos no período. Isto cria graves restrições ao orçamento estadual, já que, a partir de 1998, o Estado é obrigado a pagar para a União cerca de 18% da sua receita, parcela muito superior aos investimentos do período que ficaram em torno de 5%. Este desembolso compulsório compromete a capacidade do Estado de formular políticas públicas que poderiam beneficiar a nossa região. Entre elas, a construção de novas rodovias, a ampliação da rede escolar e do efetivo empregado na segurança pública.

Aliado ao peso do serviço do endividamento passado o nosso município tem sido onerado com serviços antes prestados ou que ainda estão sob responsabilidade do Governo Federal. O sistema de drenagem da cidade é um exemplo disto. Ainda no Governo Collor, quando da extinção do DNOCS, houve a promessa de que o município receberia recursos para gerir e ampliar o sistema, o que não ocorreu até hoje. A instalação da Polícia Federal em Pelotas é outro exemplo. Trata-se de um serviço imprescindível à cidade e de responsabilidade do Governo Federal. Entretanto, para que fosse prestado pela União como prevê a Lei, a prefeitura têm que arcar com as despesas de aluguel do prédio. Da mesma forma, ocorre com a justiça eleitoral e junta do serviço militar, inclusive tendo como agravante a necessidade da cedência de pessoal.

O agravamento da crise social também apresenta reflexos importantes sobre o orçamento municipal. O antigo sistema de creches que foram transformadas em escolas infantis, pela nova lei de diretrizes e bases da educação, não possui fonte

de financiamento específica, uma vez que não está contemplada pelo FUNDEF. Isto gera sérios problemas para o Município, uma vez que se trata de um serviço caro e absolutamente essencial a população de baixa renda, com demandas crescentes. A inexistência de programas federais para o atendimento de pessoas carentes, saneamento básico, infra-estrutura urbana e habitação, entre outros, obriga o Município a conviver com demandas para as quais não possui fonte de financiamento.

4 – Nossas virtudes

A potencialidade de nosso município reside na sua condição de pólo regional da Zona Sul do Estado, sendo o maior aglomerado urbano da região e o terceiro do Estado. Dados do último censo apontam uma população de 323 mil habitantes, sendo 93,2% residente na área urbana. A dimensão de nosso território, 1.921km quadrados, nos permite o desenvolvimento de atividades agrícolas diversificadas. Pelotas está localizada em uma região estratégica em relação aos países do Mercosul, dotada de um excelente modal de transporte composto por aeroporto internacional, encontro de quatro BRs, além do porto.

Na economia, três setores merecem destaque:

Setor Primário: o milho, além do peso cultural, é majoritário em termos de área plantada. É uma cultura que enorme importância social, pelo fato de exigir mão-de-obra intensiva além da capacidade de gerar empregos e distribuir renda. Já o pêssego representa a cultura mais importante do município, que é o maior produtor nacional desta fruta. Pelotas é o município que possui a atividade primária mais diversificada do Estado. No que tange à pecuária, temos uma bacia leiteira desenvolvida, rebanho bovino de corte, além de uma produção de suínos e eqüinos com significativa relevância. Acentua-se também a possibilidade de desenvolvimento na exploração de rochas ornamentais.

Setor Secundário: a indústria de alimentos tem grande expressão e ainda possuímos indústria química e metal-mecânica. Há, ainda, o Pólo Cerâmico, cujo destacado dinamismo poderá conduzir à produção de peças de alta qualidade. A atividade pesqueira também é importante na economia de Pelotas, pelo seu grande potencial de expansão, pois hoje serve como meio de subsistência a um número significativo de famílias.

Setor Terciário: têm relevância no comércio e no potencial turístico relacionado com o patrimônio histórico. Ressalta-se igualmente a conquista da posição de segundo maior beneficiador de peles e couros do Rio Grande do Sul e a de primeiro beneficiador de arroz do Brasil. A cidade está classificada entre os dez municípios do interior do Brasil com melhor capacidade para receber investimentos, conforme a Revista Exame. Nossa estrutura de ensino superior conta com duas universidades e é complementada por diversos outros centros de pesquisa, além de atrair pessoas de diversas regiões. Isso nos permite vislumbrar o desenvolvimento de setores de uso intensivo de tecnologia, o que pode possibilitar um alto valor agregado como forma de dinamizar a atividade econômica.

II – A CIDADE QUE QUEREMOS

A partir de 1º janeiro deste ano, a administração popular começou a implementar as mudanças necessárias a uma efetiva melhoria na qualidade de vida dos cidadãos e cidadãs pelotenses. O primeiro passo foi o plano dos 100 Dias, que

pautou as ações emergenciais prioritárias no período de 25 de janeiro a 4 de maio. De forma paralela, foi dado início ao planejamento das ações futuras, com destaque para o Orçamento Participativo e o Plano Plurianual. Devemos destacar, por fim, o esforço despendido para a reorganização administrativa, que tem visibilidade, por exemplo, entre outras coisas, na regularização dos pagamentos de credores do município, na normalização do crédito com a retirada da Prefeitura do CADIN estadual e federal e, internamente, no pagamento rigorosamente em dia dos salários dos servidores da prefeitura e, de forma gradual, com calendário de dispêndios acordado com o SIMP, dos salários atrasados pela administração anterior.

1 - A defesa civil como foco das ações emergenciais

O resultado desta estratégia já pôde ser verificado pela cidade como a melhoria na qualidade e distribuição da água; na assistência social; na drenagem e escoamento das águas da chuva; na melhoria das escolas da rede municipal de ensino, com abertura de novas vagas e construção de novas salas de aula; na recuperação de parte da iluminação pública; na sensível melhora da limpeza urbana; no recolhimento do lixo, inclusive com a coleta seletiva; na operação tapa-buracos, visando melhorar as condições de tráfego das vias públicas; na manutenção de pontes e estradas no interior do município; na organização e fiscalização do transporte público; na recuperação e melhoria do camping municipal; na melhoria da qualidade de balneabilidade das praias da orla; no incentivo ao esporte e lazer; na preocupação com a qualidade ambiental; no ordenamento do Planejamento Urbano.

Alguns pontos merecem um destaque em especial como é o caso da transformação radical no atendimento à saúde pública, através da inauguração do Pronto Socorro Municipal, em parcerias com outras instituições; da inauguração do Hemocentro Regional; da recuperação dos Postos de Saúde e das diversas ações de combate aos vetores.

Por sua vez, a recuperação da Pedreira Municipal, mediante a solução e o encaminhamento das principais pendências, possibilitará uma verdadeira transformação na paisagem urbana, principalmente na periferia, através da pavimentação das vias, drenagem das águas das chuvas e pela implementação de redes coletoras de esgoto.

Por fim, o Orçamento Participativo tem cristalizado, de forma efetiva, o envolvimento popular no planejamento das ações desta administração. A eleição dos delegados do OP, nos bairros e vilas do município, incluindo a colônia, movimentou a cidade colocando no centro do debate as principais prioridades de investimento do dinheiro da prefeitura para o ano que vem.

2 - Ações internas para organização da máquina administrativa

O primeiro passo para a organização interna da administração pública do município de Pelotas foi à solicitação de auditoria ao Tribunal de Contas do Estado. Sob o mesmo ponto de vista, foi realizado um recadastramento completo dos servidores municipais da administração direta e das empresas municipais, em atividade ou aposentados.

Fruto de um controle rigoroso do custeio das ações administrativas, foi possível realizar uma economia sensível nos gastos com eletricidade, combustível, telefonia, fotocópias, diárias, horas-extras, pagamento em Cargos Comissionados (redução de 30 por cento, em média, no número de CCs). Apesar dessas ações de contenção das despesas administrativas, foi possível dar um grande salto quantitativo e qualitativo no atendimento as demandas da população.

A recuperação da administração pública também se traduz na reestruturação dos equipamentos municipais, imprescindíveis ao atendimento das demandas do município. Esse é o caso do aluguel de máquinas, como a papamato; manutenção de

imóveis, veículos, máquinas e equipamentos; recuperação de veículos e maquinários; aquisição de caminhão para Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito e de Unidade de Tratamento Intensivo Móvel para o Pronto Socorro Municipal.

3. A inclusão social como meta básica de governo - saúde-educação-habitação

A melhoria da qualidade de vida passará, necessariamente, pelo combate a pobreza e a afirmação da cidadania. Nesse sentido já estão em andamento ações que visam uma atenção específica à 3ª idade, à comunidade negra, à criança e ao adolescente, à juventude, às mulheres e à política de gênero e, principalmente, aos portadores de necessidades especiais.

A inclusão social também será marcada pelo atendimento a crescente demanda de acesso aos equipamentos e serviços públicos. Em particular, o acesso à saúde, educação e habitação.

Na questão da saúde, o princípio básico é o da universalidade de atendimento, humanizada, com atenção integral e eqüidade. Para tanto já foi dado início ao processo de capacitação dos agentes de saúde. Outro aspecto importante é a consolidação da rede municipal de saúde hierarquizada, articulada e integrada ao sistema regional de saúde pública. A estruturação de um modelo participativo, permitirá a gestão do sistema de forma transparente e descentralizada, com destaque para a ação dos Câmaras dos Conselhos Distritais.

O estreitamento das relações entre os sistemas público e privado de atendimento à saúde, já permitiu um avanço significativo cujo fato emblemático foi a inauguração do Pronto Socorro Municipal, em apenas 4 meses de gestão desta administração. Essa era uma antiga reivindicação da comunidade, submetida diariamente a um caos desumano no atendimento de urgência.

O atendimento junto à família e a comunidade é a principal estratégia para uma mudança radicalizada no "modelo" vigente e tem base na saúde da família com três eixos principais: Plano de saúde da Família - PSF; Atendimento Ambiental Familiar – AAB; e, Programa de Internação Domiciliar – PID. Além disso, merece uma atenção especial o acompanhamento humanizado da mãe e da criança.

Em relação à educação, os principais pontos são o acesso e a permanência na escola, a diminuição da repetência, a democratização da gestão e a qualidade social. Nenhuma criança fora da escola e a erradicação do analfabetismo, deixam de ser palavras de ordem para efetivarem-se como ações concretas no rol das prioridades de governo.

A democratização do acesso da população de menor renda à moradia de qualidade será viabilizada a partir da estruturação, já em curso, de mecanismos de co-gestão de uma política habitacional, com plena participação dos movimentos de moradia. Os mecanismos existentes para aprovação de projetos, parcelamentos e regularização, devem sofrer modificações que atendam as demandas existentes e que possibilitem uma adequação às demandas futuras.

4 – Qualidade de vida urbana

Uma cidade mais bonita com mais qualidade ambiental, cultura, esporte e lazer. Diversas ações necessárias para se alcançar este objetivo já estão em curso como a coleta seletiva de lixo, a reorganização da orla da lagoa, a limpeza e despoluição das praias, a proteção dos mananciais e áreas verdes, entre outras.

No entanto o desenvolvimento urbano nos coloca frente a frente com o desafio de ordenar o uso do espaço urbano já existente ao mesmo tempo em que se projeta o uso futuro, através da elaboração de um regramento claro e objetivo, a partir

do debate com a comunidade local. E esse ordenamento deve contemplar não só a ocupação do espaço urbano como também a questão da estrutura necessária para a drenagem pluvial; à coleta e tratamento de esgotos domésticos e industriais; o recolhimento do lixo, com desdobramento na coleta seletiva (já em curso) e a destinação dos resíduos sólidos.

Nesse contexto estão inseridas as discussões do Plano Diretor do município, bem como um Plano Diretor específico para o sistema de drenagem.

A questão da água, que envolve tratamento, distribuição e conservação, assim como a coleta e tratamento do esgoto sanitário, passam por questões de fundo que estão além do imprescindível planejamento urbano. Sob esse aspecto, se destaca os vultosos investimentos em obras que permitirão aumentar o volume de água tratada, bem como ampliar a rede de distribuição, com a devida manutenção e readequação daquela já existente. Da mesma forma, a ampliação da rede coletora de esgoto e da capacidade de tratamento depende de investimentos de vulto que passam inclusive pela reformulação do pacto federativo existente no país, com o conseqüente redimensionamento da distribuição dos recursos oriundos de impostos, contribuições, tarifas, taxas e serviços.

A qualidade de vida urbana, entretanto, compreende também as questões que envolvem a cultura, o esporte e o lazer. Desenvolver ações qualificadas nessas áreas, significa criar condições para o incremento da atividade turística no município. Umas das características da cidade é o fato dela ser um pólo regional de serviços e comércio, com desdobramentos na área cultural e de lazer. Os visitantes que procuram a cidade em busca de prestadores de serviços, de profissionais liberais ou com foco de atividades na área comercial, são usuários potenciais da oferta existente de cultura e lazer. O projeto de recuperação de nosso fantástico patrimônio cultural edificado, além de recuperar a auto-estima da cidade, irá intensificar o fluxo turístico.

A criação da Secretaria Municipal de Cultura, além de um marco na forma de tratamento das questões da área, significou o atendimento de uma antiga aspiração da comunidade artística. Isso possibilitou o incremento da participação dos agentes culturais nas decisões que norteiam as ações da secretaria.

5 – Cidade mais acessível e segura

A insegurança pública é uma das pautas mais debatidas na atualidade, seja nos pequenos ou nos grandes aglomerados urbanos. A repressão e a prevenção da criminalidade não esgotam, por si só, este tema. As políticas sociais de proteção dos direitos humanos devem zelar pelos interesses das pessoas menos favorecidas e mais vulneráveis. Sob esse contexto segurança pública também significa à criação de empregos e combate ao desemprego e a precariedade das condições de trabalho, além do incentivo a novas fontes de ocupação.

As ações para promoção da segurança pública também passam pela segurança no trânsito, com ações de recuperação das vias públicas, através de recapeamento, sinalização e pavimentação. Merece destaque também a questão da municipalização do trânsito, pois sob esse formato será possível a intervenção municipal no ordenamento do tráfego, tanto sob o aspecto educativo quanto punitivo.

O Conselho de Segurança Pública objetiva pautar o debate das ações do âmbito da administração municipal, que possam contribuir para a segurança dos cidadãos e cidadãs. Cabe salientar que segurança pública compreende também segurança alimentar, de moradia, de transporte, de saúde. Enfim, segurança de acesso aos serviços e equipamentos públicos.

Entre os serviços públicos, a iluminação pública aparece como um dos itens fundamentais na discussão da segurança. A recuperação, troca de equipamentos e ampliação de todo o sistema de iluminação pública existente no município, permitirá um

salto de qualidade bastante significativo. Essa avaliação tem por base a constatação de que no início desta gestão, aproximadamente sessenta por cento da cidade estava às escuras. E isso se dava tanto pela inexistência do serviço quanto pela sua precariedade (lâmpadas queimadas ou equipamentos de iluminação depredados – postes, fiação, luminárias, reatores).

6 – Modernização Administrativa

A qualificação dos serviços públicos passa pelo planejamento estratégico, pela tecnologia da informação, pela recuperação dos prédios públicos e pela modernização e aquisição de equipamentos e mobiliários. Entretanto, poucos ou nenhum resultado essas medidas irão produzir, se não centrarmos esforços na qualificação e valorização dos recursos humanos da prefeitura.

Parte dessa valorização já está em curso através do pagamento em dia dos salários dos servidores, além da recuperação gradual dos salários e benefícios que não foram pagos na administração anterior. O próximo passo será a recuperação salarial e a elaboração de uma política de recursos humanos capaz de dar conta das necessidades para a existência de um corpo administrativo motivado e qualificado.

A incorporação de tecnologia aos processos administrativos também é uma das condições básicas para prestarmos serviços de qualidade, mas cuja execução requer investimentos de vulto na aquisição de equipamentos, programas, além do devido treinamento e capacitação dos servidores municipais. Desta forma, será possível ao contribuinte/usuário ter amplo e imediato acesso às informações e serviços municipais de qualquer parte do município ou mesmo estando fora de sua área física limítrofe. Em função da importância e centralidade que vislumbramos nesse processo de modernização administrativa, como pré-condição para desenvolvermos qualquer outra atividade, é que o primeiro projeto de financiamento realizado pela Administração Popular em Pelotas, está vinculado ao Programa de Modernização das Administrações Tributárias e dos Serviços Sociais Básicos – PMAT. Este programa, financiado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, prevê para Pelotas, investimentos da ordem de R$ 6 milhões em readequação de espaço físico, aquisição de equipamentos, programas de informática e qualificação dos servidores. Com a implementação do PMAT, a Prefeitura estará administrativamente aparelhada para gerenciar todo o processo de reconstrução e de mudanças a serem implementadas.

6 – Participação Cidadã

A participação cidadã, como marco decisivo para promover e consolidar o processo de democracia participativa e de controle público, geradores de consciência cidadã e solidária, transcende ao espaço e regramento delimitado pelo Orçamento Participativo. Os canais efetivos de participação cidadã também podem ser multiplicados através da participação nos diversos Conselhos Municipais já existentes e nos eventos, em andamento ou planejamento, para análise e deliberação das ações públicas como debates, seminários, conferências e congressos municipais.

O voluntariado e a parceria com entes privados, pessoas físicas ou jurídicas, também são canais importantes para a consolidação de uma prática cidadã que reflita o envolvimento de todos os interessados com os problemas da cidade e a busca de solução para os mesmos.

Por sua vez, o Orçamento Participativo permite o conhecimento das possibilidades de investimento da prefeitura por parte da população. Em sentido contrário, o OP também proporciona um conhecimento mais efetivo dos anseios e demandas públicas por parte da administração municipal. Essa troca de informações será finalizada durante a execução dos investimentos definidos pelas assembléias do OP. Assim fica cristalizado e consolidado o conceito de participação popular do OP, uma vez que em todas as suas etapas de desenvolvimento o ponto principal para alcançar com sucesso os objetivos propostos é o envolvimento da população.

7 – Desenvolvimento econômico sustentável

O desenvolvimento econômico sustentável tem como foco a exploração das reais potencialidades do município, seja na tecnologia, cultura, informação, serviços, comércio, pedras, alimentos e a água. Insere-se sob esse contexto a importância da relação cidade-campo e a luta em defesa, proteção e promoção de políticas agrícolas e agrárias necessárias ao desenvolvimento econômico e social sustentável.

A constituição de um novo ciclo de desenvolvimento em nossa cidade passa muito mais por uma mudança de atitude de nossa própria população do que por fatores externos, como por exemplo à vinda de uma grande indústria. Apesar de todas as virtudes do município, já elencadas no início deste texto, o normal é o conjunto das pessoas, especialmente os jovens, buscar construir o seu futuro fora de Pelotas. O desencanto para com a cidade provoca este sentimento de que não haverá chances ou perspectivas para quem ficar. Alguns casos de sucesso de quem saiu são enaltecidos e tudo o que é de “casa” passa a ser secundarizado.

Ora, se temos instituições capazes de formar profissionais qualificados para todo o Brasil, é inaceitável a falta de oportunidades para que estes profissionais desenvolvam aqui os seus projetos. Alguma preliminares são fundamentais para a existência de um ambiente no qual as pessoas identifiquem como sendo Pelotas o melhor lugar para a concretização do projeto de futuro de cada um. E essas preliminares, relacionadas com a infraestrutura da cidade e as condições de operacionalização do processo produtivo, seja ele qual for, devem ser encaminhadas pela Prefeitura. Ninguém terá uma visão positiva de uma cidade, por exemplo, se ela estiver na escuridão; for suja; haver falta de água e alagamentos freqüentes; e, com vias precariamente pavimentadas ou sem pavimentação. Ou mesmo naquela onde o poder público não possui rotinas e critérios definidos para as questões mais elementares como aprovação de projetos de construção civil; fiscalização do plano diretor e ambiental; liberação de alvarás; manutenção e limpeza das vias públicas; seleção e pagamento dos fornecedores, entre outras.

A credibilidade e a eficiência da administração municipal, bem como a dotação de infra-estrutura, são fatores fundamentais para que os seus cidadãos e outros agentes privados promovam investimentos no município. Da mesma forma, se o poder público for organizado e ter uma atuação de reconhecida eficiência, poderá ser um importante aliado para a implementação de qualquer atividade econômica. Isso se dá tanto como articulador das condições locais, quanto pela busca de alternativas de financiamento ou de mercado consumidor. Em suma, o caos político e administrativo vivido pela prefeitura nos últimos anos constituiu-se num grave entrave ao desenvolvimento econômico da cidade.

8 – Desenvolvimento regional

Ao vislumbrarmos nos fatores locais as nossas principais oportunidades de desenvolvimento, integrar e a articular nossa estratégia com os demais municípios da região é condição prioritária para alcançarmos os objetivos propostos com sucesso. Esta integração deve incluir desde procedimentos de natureza administrativa, no sentido de evitar a evasão de receitas tributárias, até ações diretamente voltadas para a organização das atividades produtivas e busca de recursos de instituições nacionais e internacionais.

Outro aspecto de suma importância, é a defesa, na esfera política, dos interesses da região, por exemplo, na destinação de verbas para projetos regionais, nos orçamentos do Estado e da União. Assim, no nosso entendimento, a recuperação econômica das cidades da zona sul se dará, necessariamente, a partir de uma atuação conjunta e articulada das administrações locais. Exemplo disso é a recuperação da Pedreira Municipal de Pelotas, que poderá atender as demandas existentes nos municípios da região. Sob essa mesma óptica estão inseridos o Pronto Socorro

Municipal de Pelotas, o Hemocentro Regional e a internacionalização do Aeroporto Municipal, atualmente em curso.

III – O QUE É PRECISO FAZER

A superação da crise financeira da Prefeitura, vai muito além da discussão financeira propriamente dita e de uma possível otimização de nossa estrutura de arrecadação e despesa. Vivemos uma realidade onde tudo precisa ser feito, organizado e pensado e, da mesma forma, todas as iniciativas são importantes. A nível estratégico, ou seja, da nova realidade que pretendemos construir, o desafio fundamental é, uma vez definidas as áreas prioritárias de atuação, construir a estrutura de financiamento adequada a cada uma delas. Caso contrário, nosso esforço ficará restrito ao campo das boas intenções sem conseqüências práticas.

1- Fontes de receita própria e de transferências

Atualmente a receita tributária arrecadada diretamente pelo Município não ultrapassa a 15% do total do orçamento. Este é o padrão característico para cidades pequenas, mas que beira o ridículo quando trata-se de um município com mais de 320 mil habitantes. Portanto, atuar sobre este aspecto é o principal instrumento de que dispomos com vistas ao aumento de arrecadação.

Afora os aspectos relacionados com a operacionalidade da administração tributária, minuciosamente detalhados na carta consulta ao PMAT, pretende-se apresentar aqui as questões que dependem de providências legislativas. Elas já foram incorporadas ao cenário do PPA e, portanto, caso não sejam viabilizadas no âmbito da política, não poderão ser implementadas de forma prática. O eixo central da reforma tributária a ser implementada é a criação das condições administrativas e legais, para possibilitar a cobrança de quem não paga expontaneamente os seus tributos. As estimas de arrecadação e despesa para o período deste PPA constam do anexo II.

2 – Reforma do IPTU:

O processo que envolve o IPTU é uma daquelas realidades onde praticamente tudo precisa ser revisto: cadastro; planta de valores; sistemas de informação; rotinas e condições de trabalho; sistema de lançamento dos diversos imóveis nas mais variadas situações; sistema de alíquotas; forma de cobrança dos devedores. Enfim, precisamos construir uma nova sistemática completa. A inadimplência do IPTU no último exercício ficou próxima a 70%. De um valor lançado próximo aos R$ 19,3 milhões, foi realizada uma arrecadação de apenas R$ 7,3 milhões. Ou seja, existe espaço para praticamente triplicar a receita de IPTU apenas cobrando de quem não paga.

A viabilização deste processo depende de alterações legislativas importantes relativas a construção de uma nova planta de valores venais que reflita a realidade de mercado e seja proporcional para toda a cidade. Será preciso rever as alíquotas, hoje restritas a duas faixas: 1% para imóveis prediais e 5% para os terrenos, ambas muito altas para serem aplicadas ao universo dos imóveis. Será preciso criar diversas faixas de alíquotas variando de acordo com o valor do imóvel. A sistemática de administração do imposto também terá que ser alterada no sentido de incorporar os imóveis que não estão cadastrados, os imóveis prediais irregulares e criar um sistema de execução eficiente para os que se neguem a pagar. Por conta deste conjunto de alterações, aliado aos ganhos provenientes do processo de modernização administrativa,

projetamos um aumento de 30% na arrecadação para 2002 e, a partir de 2003, uma taxa de crescimento sustentada de 10% a.a.

2 - Alteração da sistemática de arrecadação do ISSQN:

Em termos proporcionais, o ISSQN é hoje o imposto mais mal administrado pelo Município tendo, portanto, um grande potencial de crescimento. As mudanças requeridas, por seu turno, restringem-se à sistemática de cobrança do tributo e alterações nos sistemas operacionais de administração, não sendo necessária qualquer alteração na carga tributária. Da mesma forma que o IPTU, o que é necessária é criar as condições para cobrar de quem não paga espontaneamente. Assim, projetamos um incremento de 50% na arrecadação para 2002 e, a partir de 2003, uma taxa de crescimento de 10% a.a. A depender do desempenho da economia, estas taxas poderão ser maiores uma vez que os valores atualmente arrecadados são muitos baixos.

3 – Adequação da Lei de Contribuição de Melhoria

A lei que dispõem sobre contribuição de melhoria em Pelotas, especifica que a Prefeitura pode cobrar dos beneficiários pela obra apenas 66% do seu custo. Esta disposição transforma-se numa limitação incontornável para sua implementação tanto por razões de ordem financeira como de ordem política. A existência de inúmeros bairros e ruas de classe média sem qualquer tipo de infraestrurura torna viável o instituto da contribuição de melhoria uma vez que se tratam de pessoas que teriam condições de pagar por estas melhorias e, porventura, poderiam estar até dispostas a fazê-lo, porém, se a Prefeitura tiver que arcar com 34% do custo das respectivas obras, a amplitude do programa será diminuta. Por outro lado, como as obras a serem realizadas pela Prefeitura serão definidas pelo orçamento participativo, não há como compatibilizar a disposição de contribuir e a capacidade econômica dos moradores de algumas ruas com as decisões do orçamento participativo. Considera-se que com a eliminação desta restrição legal, poderíamos criar duas frentes de obras: uma para aqueles que tem condições e se dispõe a pagar pelas melhorias que seriam realizadas de acordo com as solicitações das comunidades e, a outra, para aquelas obras que dependem de recursos do orçamento da Prefeitura e que seriam definidas pelo orçamento participativo. Considerando este quadro, projetamos em R$ 5 milhões/ano, a partir de 2002, a receita com contribuição de melhoria. Conforme se observa no Anexo II, despesa de mesmo valor consta como investimentos em obras financiadas pela contribuição de melhoria.

4 – Taxa de lixo:

A cidade de Pelotas não possui nenhum sistema de financiamento para a coleta e tratamento do lixo. Atualmente este serviço é realizado pelo SANEP, com custo em torno de R$ 250 mil/mês. Considerando a necessidade de oferecermos uma destinação adequada ao lixo produzido em Pelotas, aliado a necessidade de universalização do serviço de coleta seletiva, bem como a implantação do serviço de coletas especiais para hospitais e outros, os custos com o sistema serão consideravelmente ampliados. Portanto, a constituição de uma taxa que remunere estes serviços, como ocorre via de regra em todas as cidades, significa criar as condições para que seja prestado um serviço de qualidade sem onerar a autarquia de água com custos expressivos não relacionados com sua atividade, possibilitando a esta melhores condições para resolver o problema da falta de água. Entendemos que o valor médio da taxa de lixo deverá ficar em torno de R$ 2,80 por residência ao mês. A

forma de cobrança para os setores comerciais, industrial, bem como, aqueles que demandam coletas especiais, terá que ser definida num processo negociação a posteriormente com os interessados.

5 – Fonte de custeio para a iluminação pública:

Desde janeiro de 1992 o Município de Pelotas não pagava as contas de energia elétrica junto a CEEE. Um dos primeiros atos de nossa administração foi iniciar a negociação destes débitos, bem como, discutir alternativas para a melhoria e o financiamento do sistema de iluminação pública. Estas negociações estão bastante avançadas com a CEEE e outros interlocutores envolvidos. Até o momento já estamos inscritos junto a ELETROBRÁS para o programa de expansão e eficientização do sistema de iluminação pública cujo investimento deverá ficar na ordem de R$ 5 milhões ainda este ano.

Com estes recursos será possível a troca de boa parte do sistema iluminação pública da cidade, ampliando-o para regiões hoje desprovidas do serviço, inclusive os distritos do interior. Apesar das lâmpadas atuais serem substituídas por lâmpadas “frias”, em torno de 40% mais econômicas, estima-se que o número de pontos de iluminação será triplicado em relação aos atuais, assim, mesmo utilizando lâmpadas econômicas a conta de energia deverá duplicar em relação aos valores atuais. O que significa uma conta de energia na ordem de R$ 250 mil/mês, aliado aos custos de manutenção do sistema: aquisição e substituição de lâmpadas e outros equipamentos (relés, braços, calhas, etc).

Estima-se que o custo total de manutenção de um sistema de iluminação pública que atenda as aspirações da população de Pelotas ficará em torno de R$ 350 mil/mês. Esta manutenção terá que ser feita de uma forma adequada, caso contrário, em pouco tempo, o sistema estará dilapidado e a cidade as escuras novamente. Para isso, a constituição de uma fonte de financiamento específica será importante para garantirmos a prestação continuada deste serviço essencial a cidade sem inviabilizar outras áreas da Prefeitura.

6 – Dívida Ativa:

Da mesma forma que os impostos a sistemática de cobrança da dívida ativa já foi completamente alterada. Organizamos um processo de trabalho único e conjunto entre a Secretaria de Finanças e a Procuradoria o que está otimizando o trabalho e garantindo eficiência as execuções judiciais. Em função disso, tem-se grande expectativa quanto aos resultados e projeta-se aumento de 20% na arrecadação de 2002 e o crescimento a uma taxa média anual de 10% a.a.

7 – Multas de Trânsito:

Com o processo de municipalização do trânsito em curso, projetou-se uma expectativa de R$ 900 mil/ano de arrecadação proveniente das multa de trânsito. De outra forma, o cenário do PPA incorpora os custos da Secretaria de Transportes e Trânsito no custo global da Prefeitura, uma vez que não temos a expectativa de que a receita proveniente das multas seja suficiente. Experiências como a de Caxias, demonstram a inviabilidade da manutenção do sistema de fiscalização de trânsito apenas com os recursos da multas ou mesmo incorporando a arrecadação das áreas de estacionamento. A estabilização do sistema somente será possível com a municipalização do serviço de inspeção veicular, ainda pendente de regulamentação federal.

8 – Transferências estaduais e federais:

No início de março quando foram iniciadas as discussões sobre o cenário do PPA concluiu-se que considerar uma taxa de crescimento anual de 5% para estas transferências, aliado a manutenção do índice de participação de Pelotas seria um cenário bastante razoável e seguro. Atualmente, no mês de junho, devido à instabilidade e a insegurança causada pela crise energética e pela própria crise política nacional, qualquer previsão torna-se, da mesma forma, instável e insegura, portanto, optou-se por manter a previsão anterior de crescimento de 5% a.a. para estas transferências.

9 – Recursos vinculados:

Uma parcela importante do nosso orçamento, especialmente na parte relativa às Secretarias da Saúde e Educação, é composta por recursos vinculados a atividades específicas ou convênios. Estas transferências são de caráter voluntário, ou seja, o Município as recebe desde que exista decisão administrativa das outras esferas de governo. Ao contrário das transferências oriundas de disposição legal que não podem ser retidas. Devido à dificuldade e até a impossibilidade de prever algumas dessas transferências, opta-se no cenário do PPA por apresentá-las como identidades de contábeis, ou seja, foram lançadas com o mesmo valor na receita e na despesa, o que nos parece um critério adequado uma vez que se os recursos não forem repassados as despesas não serão realizadas.

10 – Operações de Crédito e Transferências de Capital:

A última operação de crédito realizada pela Prefeitura ocorreu em 1995 e foi com o FUNDOPIMES, a partir de lá, a desorganização administrativa e a inadimplência generalizada fechou completamente as portas para esta modalidade de financiamento. Em menos de 5 meses de Governo já estamos num cenário completamente diverso, uma vez que já foram removidos todos os obstáculos que nos impediam de ter acesso ao crédito. O cenário do PPA incorpora apenas aquelas operações que já estão com tratativas avançadas ou praticamente acordadas como o RELUZ, junto a ELETROBRÁS, e o Programa de Modernização das Administrações Tributárias – PMAT, junto ao BNDES. No programa MONUMENTA/BID, como os valores repassados para restauração do patrimônio cultural edificado constituído por prédios públicos, são a fundo perdido trata-se de uma transferência de capital. Estas operações não esgotam a nossa capacidade de endividamento, diversas outras estão sendo articuladas, entretanto, não nos parece razoável fazer constar outras previsões em relação a receitas de capital, até para não criar falsas expectativas, uma vez que obtenção de qualquer receita está associada a despesas específicas não gerando qualquer fluxo ao caixa geral.

IV – DIVISÃO DAS RECEITAS ENTRE AS ÁREAS

Nos quadros do anexo II, o total das receitas é distribuído para as áreas da saúde, educação, Câmara de Vereadores e para os demais setores da Prefeitura. No caso da Secretaria da Educação, seguindo as disposições legais e a nossa Lei Orgânica, são disponibilizados 30% de todas as receitas, além dos recursos oriundos de convênios ou outras transferências vinculadas com a Educação. No caso do FUNDEF, o valor lançado a este título é apenas o *plus* recebido pelo Município, ou seja, os valores que são repassados em função da existência do FUNDEF.

O mesmo critério é utilizado para a Secretaria da Saúde, entretanto, atendendo o disposto da Emenda Constitucional n° 29, o percentual de participação nas receitas totais, aumenta progressivamente de 12% em 2001, até atingir 15% em 2004. Com relação a Câmara de Vereadores, a projeção leva em conta o limite constitucional de 6% das receitas municipais.

V – CRITÉRIOS PARA PROJEÇÃO DAS DESPESAS

A distribuição das despesas procurou atender a lógica da execução orçamentária privilegiando as despesas fixas de caráter continuado na seguinte forma:

1 – Despesas com Pessoal

As despesas com pessoal mantiveram-se no patamar estimado para o exercício de 2001 incluindo o pagamento das folhas atrasadas e a reposição da inflação do período. A adoção deste critério objetiva não consignar nenhuma previsão de qual será a política salarial a ser adotada pela Prefeitura no período. Esta postura parece ser a mais adequada em função de diversos aspectos:

- Qualquer sinalização em termos de política salarial gerará expectativas e será tomada como piso em qualquer processo de negociação o que, em caso de não podermos cumprir, apenas gerará desgaste adicional, até porque, entendemos como necessárias alterações na estrutura de carreiras;
- A análise do cenário financeiro para os próximos 4 anos aponta para a inviabilidade de acréscimos na folha de pagamentos sem que ocorram alterações na estrutura de financiamento da Prefeitura, tanto em termos de receitas próprias, quanto de alterarmos o quadro das possibilidades de transferências de outras esferas de governo;
- Prever, neste momento, um acréscimo de 5% na despesa com pessoal, por exemplo, exigiria que zerássemos os valores de investimentos ou subestimássemos o serviço da dívida, o que é inviável tanto na dimensão política como administrativa e legal.
- Logo, nos parece mais adequado, em cada data base ou momento de negociação, tendo presente à realidade daquele momento tomarmos a decisão mais adequada.

2- Despesas com Manutenção

Procurou-se mantê-las nos patamares estimados para este ano, o que significa manter um nível de restrição importante, entretanto, garantindo o funcionamento de todos os setores da Prefeitura.

3 – Investimentos

Todo o valor disponível para investimentos com recursos livres foi alocado no item “7.2 Obras e Instalações” que na prática é a nossa projeção de recursos livres a ser disponibilizado no orçamento participativo. A este montante somam-se recursos vinculados à saúde, educação e o SANEP cujos dados não estão aqui consignados. Os recursos captados para finalidades específicas: PMAT, RELUZ e MONUMENTA estão consignados a parte, uma vez que serão gastos de acordo com os respectivos projetos.

Com relação ao MONUMENTA está consignado além dos valores a serem repassados pelo BID a contrapartida de 30% de parte da Prefeitura. Este desembolso

financeiro não irá ocorrer, entretanto, enquanto não conseguirmos demonstrar claramente de onde virá a nossa contrapartida precisamos manter esses recursos previstos no PPA e no orçamento sob pena de inviabilizarmos o projeto. Da mesma forma, a contribuição de melhoria está consignada a parte uma vez para obter a receita a obra terá que ser realizada.

4 – Despesa não-operacional

Ressalte-se a previsão de desembolsos expressivos para o pagamento de precatórios, apesar de amplamente insuficientes e um aumento das nossas despesas com juros e amortizações fruto dos pagamentos que serão realizados em função dos novos empréstimos. Cabe ressaltar, que com relação às dívidas estamos fazendo um amplo estudo uma vez que nos parecem lesivas e ilegais as condições impostas pelo Governo Federal à Prefeitura para o pagamento das dívidas relativas ao INSS, FGTS, PASEP e outros, entretanto, qualquer alteração neste quadro somente ocorrerá após longas e demoradas batalhas judiciais. Neste particular, conseguimos, no início de maio, uma liminar do Tribunal Regional Federal que nos desobriga de recolher o PASEP o que vem a demonstrar a importância de investir também nesta área.

ANEXO I

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

001 – PROCESSO LEGISLATIVO

OBJETIVO: ***Apreciar proposições em geral, apurando fatos determinados, exercendo a fiscalização e o controle externo dos órgãos e representantes do Poder Executivo, desempenhando as demais prerrogativas constitucionais legais e regimentais do órgão e de seus membros.***

META 001 : Promover as atividades essenciais da Câmara dotando-a de recursos humanos, materiais e serviços necessários.

META 002 : Melhorar as condições do Legislativo e obter um bom nível de funcionamento dos diversos setores.

META 003 : Reestruturar e equipar o prédio da Câmara Municipal.

META 004 : Saldar Dívidas Exercícios Anteriores.

GABINETE DO PREFEITO

005 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

OBJETIVO: ***Assegurar a transparência das ações governamentais, garantindo o exercício da cidadania e o aprofundamento da democracia****.*

META 001 : Aperfeiçoar a comunicação com a Cidadania.

META 002 : Divulgar as ações de governo.

OBJETIVO: ***Constituir instâncias e instrumentos que possibilitem coordenar a ação de governo no município, assegurando a participação popular.***

META 001 : Promover o desenvolvimento das políticas de governo.

003 – MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

OBJETIVO: ***Capacitar, qualificar e comprometer os servidores e agentes com a execução dos programas de governo.***

META 001 : Capacitar recursos humanos.

006 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

OBJETIVO: ***Executar em conjunto com a Secretaria de Governo o planejamento estratégico compatibilizando as decisões políticas do governo, os planejamentos dos diversos órgãos da Administração Municipal e as prioridades apresentadas pela comunidade, incorporando as contribuições das diversas instâncias do processo do Orçamento Participativo.***

META 001 : Elaborar o planejamento governamental, na área de investimentos, em articulação com o Orçamento Participativo.

META 002 : Ampliar e modernizar o Orçamento Participativo.

META 003 : Ampliar a participação popular no OP tanto através da frequência as suas reuniões como através de mecanismos eletrônicos de manifestação de opinião e/ou demanda.

007 - POLÍTICAS DE DEFESA CIVIL

OBJETIVO: ***Construir políticas de segurança pública, articuladas às Políticas Sociais, Urbanísticas e Culturais do Município, visando estabelecer uma Segurança Comunitária Cidadã.***

META 001 : Ampliar a colaboração recíproca através de mecanismos de comunicação integrada a fim de desenvolver ações contra a violência na cidade e na zona rural.

META 002 : Apoio às ações do Corpo de Bombeiros.

META 003 : Estabelecer parcerias na aquisição de materiais e equipamentos de segurança para qualificar a ação integrada.

155 - ATENÇÃO AO JOVEM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

OBJETIVO: ***Proporcionar à juventude em situação de risco, mediante projetos de parceria, atuação em ações de cidadania.***

META 001: Possibilitar à juventude, em situação de risco, novas oportunidades para resgatar a cidadania.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

002 - MODERNIZAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: ***Qualificar as relações entre os recursos humanos, tecnológicos, materiais e os processos de trabalho, bem como as relações intra e intergovernamentais e a sociedade objetivando agilidade na tramitação dos processos, bem como aprimorar a qualidade no atendimento ao público.***

META 001 : Promover as atividades essenciais da secretaria dotando-a de recursos humanos, materiais e serviços necessários.

OBJETIVO: ***Articula as ações d e governo de forma a produzir ações conjugadas no atendimento às demandas da população, eliminando paralelismos e superposições e integrando o conjunto de órgãos .***

META 001 : Promover e acompanhar reuniões que objetivem integrar as ações dos órgãos municipais.

META 002 : Estabelecer um fluxo de informações internas e externas que possibilitem ao máximo a socialização de informações.

META 003 : Diminuir o tempo de tramitação dos processos administrativos na Secretaria Municipal de Governo visando atender com qualidade e agilidade o cidadão.

META 004 : Monitorar as atividades dos grupos de trabalho, nas diversas áreas, fóruns e conselhos municipais, criando indicadores que possibilitem avaliar o grau de eficácia da gestão de sua ação.

META 005 : Aprofundar as relações com os Conselhos Municipais.

META 006 : Contribuir para os diversos Fundos Especiais como contra partida dos Planos de Aplicação definidos pelos respectivos conselhos.

003 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

OBJETIVO: ***Capacitar, qualificar e comprometer os servidores e agentes com a execução dos programas de governo.***

META 001 : Capacitar recursos humanos.

006 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

OBJETIVO: ***Coordenar , em conjunto com o Gabinete do Prefeito, a execução das ações relacionadas com o cumprimento do Programa de Governo articulando as ações com interface em várias secretarias.***

META 001 : Avaliar, em conjunto com o Gabinete, as ações de Governo.
META 002 : Viabilizar, com o apoio do 9ª Brigada de Infantaria o alistamento de jovens ao serviço militar.

OBJETIVO: ***Manter e qualificar as relações e o diálogo com outras esferas de governo, conferindo unidade, racionalidade e eficácia na gestão da cidade.***
META 001 : Manter e qualificar as relações de diálogo entre os poderes Legislativo, Executivo e Judiciário na esfera municipal.
META 002 : Prestar informações e esclarecimentos demandados pela Câmara Municipal, na forma da legislação municipal.

008 - MANUTENÇÃO E GUARDA DE DOCUMENTOS E PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO

OBJETIVO: ***Garantir a Preservação do Patrimônio e Serviço Público Municipal, mediante a Guarda Municipal.***
META 001 : Equipar a Guarda com recursos necessários para garantir a segurança e a ordem nos próprios municipais, bem como a sua preservação.
META 002 : Desenvolver cursos de aperfeiçoamento a Guarda Municipal.
META 004 : Instalar sistema de alarme eletrônico em alguns prédios do município.

017 – CAPTAÇÃO DE RECURSOS E RELAÇÕES COM OUTRAS ENTIDADES

OBJETIVO: ***Estabelecer intercâmbio e cooperação com outras esferas de governo e Entidades Privada, visando incrementar a receita.***
META 001 : Desenvolver projetos de participação solidária
META 002 : Articular políticas objetivando valorizar as potencialidades da região.

018 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO

OBJETIVO: ***Manter um sistema de atendimento ao público, oportunizando a comunidade à participação e ao conhecimento das políticas de governo****.*
META 001 : Estabelecer um inter-relacionamento entre governo e comunidade.

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

002 - MODERNIZAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: ***Qualificar as relações entre os recursos humanos, tecnológicos, materiais e os processos de trabalho, bem como as relações intra e intergovernamentais e a sociedade objetivando agilidade na tramitação dos processos, bem como aprimorar a qualidade no atendimento ao público.***
META 001 : Readequar e equipar o espaço físico da procuradoria.
META 002 : Promover as atividades essenciais da procuradoria dotando-a de recursos

humanos, materiais e serviços necessários.

003 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

OBJETIVO: ***Capacitar, qualificar e comprometer os servidores e agentes com a execução dos programas de governo.***
META 001 : Capacitar recursos humanos.

004 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO

OBJETIVO: ***Promover o assessoramento jurídico ao Poder Executivo Municipal.***
META 001 : Representar o Município em juízo em todas as instâncias.
META 002 : Prestar assessoria jurídica aos diversos órgãos da Administração Direta e Indireta.
META 003 : Agilizar a cobrança amigável e judicial da Dívida Ativa.
META 004 : Desapropriação de áreas de utilidade pública.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

002 – MODERNIZAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: ***Qualificar as relações entre os recursos humanos, tecnológicos, materiais e os processos de trabalho, bem como as relações intra e intergovernamentais e a sociedade objetivando agilidade e qualidade na geração de receita e controle de despesas, bem como aprimorar a qualidade de atendimento ao público.***
META 001 : Diminuir o tempo de tramitação dos processos administrativos na Secretaria Municipal de Finanças visando atender com qualidade e agilidade o cidadão.
META 002 : Readequar o espaço físico e equipar a secretaria , através do Programa de Modernização Administrativa (PMAT).
META 003 : Promover as atividades essenciais da secretaria dotando-a de recursos humanos, materiais e serviços necessários.

003 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

OBJETIVO: ***Capacitar, qualificar e comprometer os servidores e agentes com a execução dos programas de governo.***
META 001 : Capacitar recursos humanos.

009 - PLANEJAMENTO E GESTÃO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO CONTÁBIL, FINANCEIRO E DE CONTROLE INTERNO

OBJETIVO: ***Conjunto de ações relativas ao planejamento, controle e arrecadação de receita e fixação de despesas***

META 001 : Coordenar a elaboração dos projetos de lei orçamentários nos prazos definidos pela Lei Orgânica Municipal.

META 002 : Disponibilizar a Proposta Orçamentária para análise do Orçamento Participativo.

META 003 : Manter o controle das contas públicas através do sistema contábil e financeiro.

META 004 : Manter a adimplência do Município junto às instituições governamentais e ao mercado.

META 005 : Racionalizar o fluxo de caixa.

OBJETIVO: ***Desenvolver a Execução e o Controle do Orçamento***.

META 001 : Manter controle de ingressos de receitas e despesas, mediante acompanhamento da execução orçamentária.

010 - PLANEJAMENTO E GESTÃO DO PROCESSO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

OBJETIVO: ***Conjunto de ações voltadas à arrecadação e a fiscalização, visando a implantação de um sistema efetivo de controle fiscal, permitindo melhor acompanhamento e, desta forma, inibindo as atividades clandestinas .***

META 001 : Promover ações de integrações com órgãos municipais, estaduais e federais para ampliar a quantidade de contribuintes.

META 002 : Reduzir o número de inadimplências, mediante efetiva fiscalização.

META 003 : Readequar o Sistema de Arrecadação das Receitas Próprias do Município.

META 004 : Modernizar o Sistema Tributário, promovendo a justiça fiscal.

META 005 : Aperfeiçoar o Sistema de Cobrança da Dívida Ativa.

META 006 : Organizar um banco de dados da arrecadação de tributos que evidencie as faixas de incidência e o número de contribuintes.

META 007 : Elaborar um recadastramento que evidencie as atividades econômicas.

META 008 : Implantar a sistemática de substituição tributária para empresas de médio e grande porte, ficando estas responsáveis pelo recolhimento dos impostos sobre serviços por elas tercerizados.

META 009 : Formalizar termos de parcelamentos conforme os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

META 010 : Estipular calendários de vencimentos dos tributos municipais, otimizando o fluxo financeiro.

000 - ENCARGOS ESPECIAIS

OBJETIVO: ***Honrar compromissos da Dívida Interna e Externa.***

META 001 : Custear despesas financeiras com a Dívida Interna e Externa.

META 002 : Reavaliar os contratos de parcelamento das dívidas do município.

OBJETIVO: ***Honrar compromissos com precatórios judiciais, de acordo com o disposto no Artigo 100 da Constituição Federal***

META 001 : Custear despesas com precatórios.

999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

OBJETIVO: ***I – Destinada a atender a passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos,***

considerando-se neste último a insuficiência de recursos dotados no orçamento e a necessidade de novos créditos orçamentários;

II – ficará sob a coordenação do órgão responsável pela sua destinação;

III – será controlada através de registros contábeis no sistema orçamentário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

002 - MODERNIZAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: ***Dotar a Secretaria com meios adequados para gestão e controle de processos, racionalizando custos a aumentando a eficiência na prestação de serviços***.

META 001 : Promover as atividades essenciais da secretaria dotando-a de recursos humanos, materiais e serviços necessários.

META 002 : Implantar o Serviço de Protocolo Único

META 003 : Qualificação Técnica dos Servidores

META 004 : Implantar um Sistema Informatizado de Controle e Gestão Fiscal.

META 005 : Reestruturar e equipar a secretaria.

003 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

OBJETIVO: ***Criar programas de formação de Recursos Humanos, que vise um Serviço Público voltado para a Cidadania do Servidor***.

META 001 : Traçar o perfil do trabalho e dos servidores da Prefeitura.

META 002 : Implantar um sistema de avaliações periódicas do servidor.

META 003 : Implantar programas objetivos, evitando a conservação de vícios.

OBJETIVO: ***Dar suporte técnico nas proposições das Secretarias e do Governo para o aprimoramento do processo administrativo e da política de recursos humanos.***

META 001 : Adequar o estatuto, as atribuições e especificações dos cargos e aspectos de ordem constitucional e legal.

META 002 : Atualizar o Plano de Carreira dos servidores municipais.

META 003 : Regulamentar os procedimentos administrativos relativos à concessão de gratificações e vantagens.

META 004 : Aprimorar o processo de seleção de pessoal .

008 – MANUTENÇÃO E GUARDA DE DOCUMENTOS E PRÓPROS DO MUNICÍPIO

OBJETIVO: ***Criar condições necessárias à manutenção e guarda de documentos***.

META 001 : Modernização e reforma do patrimônio e acervo do Arquivo Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

002 - MODERNIZAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: ***Dotar a Secretaria com meios adequados para gestão e controle das demandas racionalizando custos a aumentando a eficiência na prestação de serviços.***

META 001 : Reestruturar a secretaria para atender as demandas, dotando-a de quadro funcional necessário para projetar, executar, fiscalizar e controlar suas atividades

META 002 : Redimensionar a estrutura física de equipamentos e sistemas de informáticas

para atender as necessidades.

META 003 : Recuperar os equipamentos e máquinas da secretaria.

META 004 : Promover as atividades essenciais da secretaria dotando-a de materiais e serviços necessários.

OBJETIVO: ***Recuperação e ampliação da frota de caminhões e de outros veículos da Secretaria, possibilitando assim melhor atendimento das demandas.***

META 001 : Recuperar caminhões e veículos pequenos da secretaria.

META 002 : Aquisição de caminhões caçamba basculantes e veículos leves.

003 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

OBJETIVO: ***Qualificar o quadro funcional da secretaria visando o bom atendimento das obras de construção civil e de pavimentação bem como dos setores de apoio.***

META 001 : Capacitar recursos humanos viabilizando a participação dos servidores em cursos e seminários especialmente técnicos.

011 - CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS

OBJETIVO: ***Manter os prédios públicos em condições que permitam melhorar as condições de trabalho dos funcionários bem como a atendimento ao público***

META 001 : Executar obras de reforma e manutenção de prédios públicos municipais.

META 002 : Fiscalizar as obras contratadas.

META 003 : Reformar o prédio que abriga o parque de máquinas, veículos e equipamentos desta secretaria visando proteger estes bens, gerando assim menor custo de manutenção.

142 - MANUTENÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

OBJETIVO: ***Pavimentar e conservar a pavimentação asfáltica, em pedra e com blocos pré-moldados tipo unistein, das vias urbanas do município.***

META 001 : Aplicar revestimento asfáltico

META 002 : Conservar vias urbanas pavimentadas, considerando pavimentação asfáltica, em pedra e com blocos pré-moldados tipo unistein.

OBJETIVO: ***Realizar obras de melhoria urbana em ações compatibilizadas com o Orçamento Participativo.***

META 001 : Pavimentar vias urbanas, considerando o tipo de pavimentação a partir das demandas do Orçamento Participativo, respeitando o Plano Diretor Municipal

OBJETIVO: ***Realizar obras de pavimentação em vias públicas com recursos oriundos e/ou partilhados com a comunidade, baseado na legislação a ser estabelecida para o programa Contribuição de Melhoria.***

META 001 : Pavimentar as vias urbanas, segundo demandas estabelecidas pela comunidade.

OBJETIVO: ***Modernização da usina de asfalto da secretaria que em operação desde 1986 gera manutenção permanente.***

META 001 : Substituir a atual usina por um moderna que gere menos poluição e com maior capacidade de produção.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

002 - MODERNIZAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: ***Dotar a Secretaria com meios adequados para gestão e controle de processos, racionalizando custos a aumentando a eficiência na prestação de serviços***.

META 001 : Readequar e equipar o espaço físico da secretaria.

META 002 : Promover as atividades essenciais da secretaria dotando-a de materiais, recursos humanos e serviços necessários.

META 003 : Melhorar a eficiência dos serviços de atendimento às demandas da comunidade.

003 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

OBJETIVO: ***Capacitar, qualificar e comprometer os servidores e agentes com a execução dos programas de governo.***

META 001 : Capacitar recursos humanos.

101 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA AS CHEIAS

OBJETIVO: ***Manter um sistema de proteção contra cheias.***

META 001 : Redragagem de canais – 44 Kms de canais.

META 002 : Implantar a Casa de Bombas do Laranjal.

META 003 : Modernizar e recuperar Casas de Bombas – 06 existentes.

META 004 : Manter, reconstruir, desobstruir a rede pluvial do perímetro urbano.

META 005 : Construir Galerias e Bueiros – 12 kms.

OBJETIVO : ***Reequipar o parque de máquinas.***

META 001 : Adquirir 02 caminhões de quatro toneladas com sobre gabina em fibra; 01 caminhão com equipamento de sistema combinado de limpeza por hidrojateamento e alta aspiração; 01 desuntupidora a gasolina compacta portátil com sistema de cabos flexíveis e varetas.

102 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

OBJETIVO: ***Implantar novo sistema de iluminação pública com projeção e expansão, visando mais eficiência e economicidade no custo da iluminação.***
META 001 : Modernizar o sistema de iluminação pública, ampliando em 7.200 pontos.
META 002 : Melhorar o atendimento das demandas.
META 003 : Substituir o sistema atual de iluminação por lâmpadas a vapor de sódio – 18.500 pontos.

OBJETIVO: ***Equipar o parque de máquinas.***
META 001 : Adquirir 01 caminhão munck ; 02 camionetas a diesel e 01 veículo de pequeno porte.

OBJETIVO: ***Ampliar o Sistema de rede elétrica e iluminação pública, visando atender a locais carentes do serviço.***
META 001 : Desenvolver e executar projetos para ampliação da rede elétrica no município.

103 - MANUTENÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS

OBJETIVO: ***Qualificar as áreas de praças, parques e jardins com a finalidade de embelezar a cidade e proporcionar aprazíveis locais de lazer, inclusive nas vilas e bairros.***
META 001 : Recuperação dos parques e praças com ajardinamento e arborização.
META 002 : Implantar e desenvolver projetos de arborização
META 003 : Desenvolver projetos paisagísticos nos trevos de acesso à cidade.

104 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE PAVIMENTAÇÃO URBANA

OBJETIVO: ***Melhorar as condições de trafegabilidade das ruas não pavimentadas, através da compactação de saibro.***
META 001 : Ensaibrar ruas não pavimentadas – 300 Kms.

OBJETIVO: ***Reequipar o parque de máquinas.***
META 001 : Adquirir 02 patrols; 04 retroescavadeiras; 04 caminhões caçambas; 01 trator; 01 multicaçamba ; 10 containers; 01 caminoneta diesel e 01 caminhão quatro toneladas.

105 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA URBANA

OBJETIVO: ***Dotar de recursos humanos e tecnológicos os programas de execução da limpeza urbana, tanto em regime público, como tercerizado, com o objetivo de melhorar as condições de higienização das vias e logradouros, assegurando assim melhor qualidade de vida à população.***
META 001 : Manter e ampliar o serviço de limpeza urbana.

106 - SANEAMENTO URBANO

OBJETIVO: ***Eliminar tanto quanto possível valetas, executando projetos padronizados de tubulações e galerias de esgoto pluvial, melhorando o escoamento das águas, evitando assim, possíveis focos epidêmicos.***

META 001 : Eliminar valetas

META 002 : Construir uma fábrica de tubos em cada regional – 07 fábricas.

META 003 : Melhorar o escoamento de águas pluviais, através de taludes de concreto – 70 Kms de canais.

146 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

OBJETIVO: ***Administrar e gerenciar assistência funerária a pessoas carentes, mediante manutenção a ampliação destes serviços.***

META : Manter os serviços do cemitério.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

002 - MODERNIZAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: ***Dotar a Secretaria com meios adequados para gestão e controle de processos, racionalizando custos aumentando a eficiência na prestação de serviços.***

META 001 : Promover as atividades essenciais da secretaria dotando-a de materiais, recursos humanos e serviços necessários.

META 002 : Reestruturar e equipar a Secretaria.

META 003 : Implantar um sistema informatizado de protocolos e informações.

META 004 : Diminuir o tempo de tramitação dos processos na secretaria, visando atender com qualidade e agilidade o cidadão.

OBJETIVO: ***Dar publicidade às políticas implementadas e as ações desenvolvidas pela secretaria.***

META 001 : Produzir cadernos semestrais da Coordenadoria de Planejamento Urbano.

META 002 : Confeccionar folders, cartazes, bunners para prestar informações à comunidade.

003 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

OBJETIVO: ***Capacitar, qualificar e comprometer os servidores e agentes com a execução dos programas de governo.***

META 001 : Promover treinamento de recursos humanos.
META 002 : Realizar concurso público para o provimento de cargos.
META 003 : Adequar o número de fiscais em proporção à população.
META 004 : Garantir uma equipe permanente de planejamento sustentável do espaço municipal.

012 - MANUTENÇÃO DO CADASTRO DE INFORMAÇÕES

OBJETIVO: ***Manter um banco de dados com um registro de informações sobre a ocupação urbana.***
META 001 : Implantar um sistema de cadastro de informações geográficas, disponibilizando via internet .
META 002 : Atualizar permanentemente a planta de endereços, implantando monitoramento intensificando a fiscalização.
META 003 : Criar condições para a conservação das plantas e demais documentos arquivados.
META 004 : Manter cadastro atualizado com informações dos loteamentos urbanos.
META 005 : Realizar o controle das áreas de posseiros.
META 006 : Manter cadastro de emissão dos termos de posse.
OBJETIVO: ***Manutenção do mapeamento da cidade***
META 001 : Atualizar o mapa urbano básico.
META 002 : Lançar os levantamentos planimétricos de forma adequada.

OBJETIVO: ***Realizar o recadastramento dos imóveis urbanos e rurais.***
META 001 : Cadastrar e manter um serviço permanente de atualização.
META 002 : Desenvolver um método de recadastramento.

OBJETVO: ***Realizar a digitalização de mapas temáticos e outros documentos importantes visando colaborar com o GEO processamento****.*
META 001 : Implantar o projeto de GEO, disponibilizando as informações via internet.
META 002 : Implantar pontos de consulta e alimentação do SIG.

OBJETIVO: ***Desenvolver a cartografia sobre base universal****.*
META 001 : Preparação das informações alfa-numéricas e gráficas.
META 002 : Manter fiscalização e manutenção da malha geodesica.

OBJETIVO: ***Realizar serviços de topografia****.*
META 001 : Prestar serviço de topografia.
META 002 : Manter os equipamentos em perfeitas condições de funcionamento.

OBJETIVO: ***Informatizar os dados sobre os imóveis que constituem o patrimônio municipal***
META 001 : Preparar dados alfa-numéricos para o GEO.

OBJETIVO: ***Reavaliar a Planta de Valores****.*
META 001 : Desenvolver um sistema permanente de avaliação.
META 002 : Promover, juntamente com a SMF, a justiça tributária, no que tange a Planta de Valores.

013 - CONTROLE E ANÁLISE URBANÍSTICA

OBJETIVO: ***Proporcionar condições materiais para o adequado controle urbanístico****.*
META 001 : Dotar o CAURB de instrumentos indispensáveis para a efetiva aplicação do Poder de Polícia Urbanística.

OBJETIVO: ***Revisar, juntamente com a Procuradoria Municipal, a legislação urbanística vigente.***

META 001 : Propor as devidas alterações na legislação urbanística.

META 002 : Analisar os regramentos urbanísticos e de posturas, visando adequá-los aos critérios das sustentabilidade urbana.

META 003 : Aperfeiçoar a legislação.

OBJETIVO: ***Proporcionar a coletividade informações a legislação urbanística vigente.***

META 001 : Elaborar e divulgar material impresso.

META 002 : Promover eventos para debater o tema.

META 003 : Prevenir o dano ambiental urbano e descumprimento da legislação urbanística.

OBJETIVO: ***Desenvolver parcerias e cooperação com outros órgãos para melhor aplicação da legislação urbanística***.

META 001 : Colaborar para que as regras urbanas sejam respeitadas e aplicadas

014 – PLANEJAMENTO URBANO

OBJETIVO: ***Revisar e atualizar permanentemente os instrumentos de planejamentos participativo e sustentável do espaço municipal, contemplando ações sobre a ocupações urbanas regulares e irregulares .***

META 001 : Revisar e levantar problemas do atual Plano Diretor, propondo as devidas atualizações.

META 002 : Revisar e redefinir o perímetro urbano da cidade e perímetros distritais.

META 003 : Elaborar pesquisa sobre retrospectiva da expansão urbana de Pelotas.

META 003 : Envolver a população do município na elaboração de políticas urbanas.

META 004 : Promover a produção de lotes populares urbanizados.

META 005 : Promover a Urbanização e reurbanização dos loteamentos populares.

META 006 : Produzir unidades habitacionais.

META 007 : Promover o planejamento de projetos sociais, objetivando loteamentos populares.

OBJETIVO: ***Elaborar o Plano Diretor para sustentabilidade do espaço municipal.***

META 001 : Contratar e/ou conveniar com outras organizações para a realização de levantamentos, diagnósticos e definição de metodologia.

META 002 : Definir diretrizes para a expansão urbana garantindo a função social da propriedade e da cidade.

META 003 : Colaborar com a SMDE no desenvolvimento econômico da cidade.

META 004 : Colaborar com a política da SQA no que tange à implantação e proteção de áreas verdes e parques urbanos.

OBJETIVO: ***Elaborar Planos de Bairros***.

META 001 : Definir planos urbanísticos, implantando as centrais de bairros com limites definidos dos bairros.

OBJETIVO: ***Elaborar Planos Distritais.***

META 001 : Identificar, monitorar e estabelecer interfaces da chamada zona rural com a zona urbana.

META 002 : Instalar unidades de planejamento distrital.

OBJETIVO: ***Elaborar Planos Temáticos****.*
META 001 : Elaborar mapas temáticos.
META 002 : Propor legislação específica para cada tema estudado, quando necessário.
META 003 : Desenvolver política, juntamente com a SQA de proteção das praças, áreas de lazer e dos banhados urbanos.

OBJETIVO: ***Integrar o Município de Pelotas com a região, bem como no contexto nacional e internacional.***
META 001 : Rever a configuração da aglomeração urbana, instituído pela Lei Estadual 9184/ 90.
META 002 : Promover ações integradas com vistas à formação de uma área de cidade sustentável.
META 003 : Consolidar a participação permanente da SEURB em intercâmbios nacionais e internacionais de experiências e debates sobre planejamento.

OBJETIVO: ***Concretizar a implantação dos centros de cidadania nos bairros.***
META 001 : Elaborar o projeto de cada centro de cidadania, estabelecendo juntamente com o Orçamento Participativo e outras secretarias os bairros a serem atendidos prioritariamente.

017 - CAPTAÇÃO DE RECURSOS E RELAÇÕES COM OUTRAS ENTIDADES

OBJETIVO: ***Potencializar as políticas da SEURB****.*
META 001 : Realizar convênios e acordos de cooperação técnica com organizações governamentais e não governamentais, de âmbito nacional e internacional.
OBJETIVO: ***Buscar recursos financeiros de órgãos nacionais e internacionais, contemplando ações que viabilizem a construção de habitações para famílias de baixa renda.***
META 001 : Garantir recursos para a realização dos projetos e das políticas da SEURB.
META 002 : Promover ações junto à Secretaria Especial de Habitação do Estado e demais entidades que desempenhem funções na área de habitação de interesse social.
META 003 : Administrar e gerenciar o Fundo Municipal de Habitação Popular.
META 004 : Qualificar profissionais na área de construção civil.
META 005 : Promover ações que visem gerar rendas em programas municipais.
META 006 : Reciclar prédios para habitações populares.
META 007 : Desenvolver tecnologias alternativas.

101 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA AS CHEIAS

OBJETIVO: ***Desenvolver política de proteção contra as cheias, juntamente com outras Secretarias.***
META 001 : Garantir a sustentabilidade urbana.
META 002 : Melhorar as condições de moradia.
META 003 : Proteger os banhados urbanos.

121 – SISTEMA DE PLANEJAMENTO DE TRÁFEGO

OBJETIVO: ***Desenvolver políticas de trafegabilidade em conjunto a SMTT****.*
META 001 : Garantir a diminuição no impacto na qualidade urbana originado por tráfego de veículos.

130 - MELHORAR A CIRCULAÇÃO URBANA

OBJETIVO: ***Qualificar as áreas de circulação urbana, criando condições adequadas e seguras especialmente para pedestres e ciclistas.***

META 001 : Implementar o projeto Cidade Sem Barreiras, voltado especialmente à circulação segura de deficientes, idosos e outros segmentos.

META 002 : Implementar projetos de alargamentos de passeis públicos na área central .

META 003 : Implantar e recuperar os passeios públicos nos bairros.

META 004 : Elaborar estudos para a implantação de ruas locais.

OBJETIVO: ***Desenvolver políticas urbanas, juntamente com a SQA e SMTT, capazes de proporcionar à coletividade condições de uso da bicicleta como alternativa de meio de transporte diário.***

META 001 : Incluir o sistema municipal de ciclovias nos planos temáticos da coordenadoria de planejamento urbano

META 002 : Montar mapas a partir de levantamentos cartográficos.

META 003 : Desenvolver e implementar em conjunto com a SMTT projeto de sistema municipal de ciclovias, priorizando as grandes avenidas estruturadoras do sistema viário.

OBJETIVO: ***Qualificar a cênica urbana através da organização e melhoria dos aspectos visuais e de equipamentos, garantindo qualidade estética à cidade.***

META 001 : Reorganizar e regulamentar o uso do aparato publicitário no âmbito do município

META 002 : Reorganizar e qualificar a sinalização urbana em todos os seus elementos.

META 003 : Recuperar e promover a dotação de mobiliário urbano nos locais não contemplados

META 004 : Recuperar e valorizar as fachadas comerciais da zona central.

META 005 : Melhorar e embelezar os acessos viários que servem de entrada para a cidade.

META 006 : Estabelecer guias de desenhos para novas inserções arquitetônicas no contexto urbano.

131 - QUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE LAZER

OBJETIVO: ***Qualificar, juntamente com a SQA, SMTT, SMDE e SMSU as áreas junto à Orla da Laguna dos Patos, contemplando de forma ações de estruturação, revitalização e sustentabilidade urbana, protegendo os elementos naturais e criando melhores condições para a prática do turismo e outras atividades econômicas compatíveis.***

META 001 : Elaborar projeto de organização da praia do Laranjal.

META 002 : Elaborar projeto de requalificação do uso e ocupação da Praia do Totó.

META 003 : Elaborar projeto de revitalização do Eco-camping municipal.

OBJETIVO: ***Estimular e organizar a paisagem urbana do município de modo a revitalizar os espaços públicos de uso comum do povo, qualificando e ampliando espaços residuais e vazios urbanos.***

META 001 : Desenvolver projeto, em conjunto com a SQA, de implantação e requalificação das áreas de forma a oportunizar à população locais adequados ao lazer, esporte, convívio social e a contemplação ambiental.

META 002 : Desenvolver programa de potencialização de áreas não utilizadas e/ou Subutilizadas, relativas à morfologia urbana, como: miolos de quarteirão, espaços residuais e vazios urbanos.

132 - REURBANIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS AVENIDAS

*OBJETIVO: **Implementar a reurbanização das principais avenidas componentes do sistema viário principal da cidade.***

META 001 : Estabelecer em conjunto com a coletividade e demais secretarias as avenidas a serem reurbanizadas prioritariamente.

META 002 : Realizar consultas populares específicas por avenida para estabelecimento do programa de cada uma.

133 - HABITAÇÕES POPULARES

OBJETIVO: ***Desenvolvimento e diversificação da Produção de Habitação de Interesse Social e de ações que garantam a função social da propriedade***.

META 001 : Desenvolver e executar projetos de construção de habitações populares para pessoas de baixa renda, mediante parceria com outras esferas governamentais ou entidades.

META 002 : Estimular a produção de habitações populares através de Cooperativas Habitacionais.

META 003 : Construir chalés para pessoas de baixa renda.

META 003 : Contribuir para o Fundo Municipal de Habitação Popular como contra-partida nos projetos deliberados via Conselho Municipal de Habitação Popular.

*OBJETIVO: **Promover a regularização de áreas públicas municipais de acordo com a legislação vigente.***

META 001 : Promover a regularização fundiária nos loteamentos do município.

META 002 : Elaborar o cadastro e a regularização de posseiros.

135 - DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

*OBJETIVO: **Desenvolver políticas juntamente com a SMDE para o desenvolvimento sustentável***.

META 001 : Garantir o zoneamento urbano no que tange ao funcionamento e instalação de atividades econômicas no Município.

136 - DESENVOLVIMENTO E APOIO À COLÔNIA DE PESCADORES Z3

*OBJETIVO: **Promover o planejamento e a requalificação urbana da Z3 em conjunto com a SMDE.***

META 001 : Melhorar a qualidade urbana da Z3 , estabelecendo possíveis zonas de expansão.

139 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

*OBJETIVO: **Desenvolver ações de apoio a atividades turísticas no meio urbano***.

META 001 : Garantir uma condição urbana adequada para o fomento do turismo juntamente com a Secretaria da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE QUALIDADE AMBIENTAL

002 - MODERNIZAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: ***Dotar a Secretaria com meios adequados para gestão e controle de processos, racionalizando custos aumentando a eficiência na prestação de serviços***.

META 001 : Promover as atividades essenciais da secretaria dotando-a de materiais, recursos humanos e serviços necessários.

META 002 : Reestruturar e equipar a Secretaria.

META 003 : Implantar um sistema informatizado de protocolos e informações.

META 004 : Diminuir o tempo de tramitação dos processos na secretaria, visando atender com qualidade e agilidade o cidadão.

META 005 : Melhorar a estrutura do Conselho Municipal (COMPAM)

003 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

OBJETIVO: ***Capacitar, qualificar e comprometer os servidores e agentes com a execução dos programas de governo.***

META 001 : Promover treinamento de recursos humanos.

105 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA URBANA

OBJETIVO: ***Fornecer à população um serviço de limpeza pública e coleta de resíduos sólidos domésticos e especiais com eficiência, qualidade e economicamente viável***.

META 001 : Implementar serviço de limpeza urbana contemplando todas as exigências que as normas de saneamento ambiental exigem.

META 002 : Implementar coleta seletiva em toda zona urbana e ampliar o projeto coleta solidária, não obstante a manutenção da coleta regular.

META 003 : Desenvolver mecanismo de financiamento do sistema de limpeza urbana e gestão de resíduos sólidos.

META 004 : Disciplinar o descarte de resíduos sólidos inertes.

META 005 : Regulamentar, implementar e fiscalizar a responsabilidade dos geradores dos resíduos de saúde, industriais e comerciais.

META 006 : Implementar centros de triagem de resíduos sólidos e inorgânicos.

META 007 : Regularizar área para a destinação final de resíduos sólidos urbanos.

META 008 : Implementar controle do destino das embalagens de agrotóxicos.

META 009 : Organizar coleta seletiva nas secretarias.

124 - DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS

OBJETIVO: ***Produzir políticas ambientais com ressonância na região, visando o desenvolvimento sustentável.***

META 001 : Participar e contribuir ativamente na construção de comitês de bacia hidrográfica na qual Pelotas faz parte.

META 002 : Estudar viabilidade para a realização de consórcio para gerenciamento de resíduos sólidos na região Sul.

META 003 : Criar fórum regional de produção mais limpa.

META 004 : Investir na pesquisa de energia renováveis.

META 005 : Incentivar a compra de materiais e serviços municipais ecológicamente corretos.
META 006 : Dotar o Camping Municipal de infra-estrutura capaz de realizar a educação ambiental e o ecoturismo.
META 007 : Organizar programas com objetivo de controlar o uso de organismos geneticamente modificados

OBJETIVO: ***Fortalecer os órgãos que definem a política ambiental municipal.***
META 001 : Financiar, através de Fundo Municipal, projetos oriundos da sociedade civil.
META 002 : Dotar de estrutura o Fundo Municipal de Proteção e Recuperação Ambiental aumentando sua receita.

OBJETIVO: ***Dotar a cidade de espaços públicos que contribuam para a melhoria da qualidade de vida.***
META 001 : Aumentar o índice de área verde por habitante nos logradouros públicos.
META 002 : Ampliar o programa Adote Uma Área Verde.
META 003 : Organizar serviço de poda com eficiência e auto-financiados em terrenos particulares.
META 004 : Criar equipe padrão de plantios permanentes.
META 005 : Elaborar o Plano de Arborização Urbana.
META 006 : Regulamentar a legislação ambiental municipal.

125 - PROTEÇÃO À FLORA E À FAUNA

OBJETIVO: ***Dotar o Horto Municipal de estrutura que possa interferir na política ambiental regional.***
META 001 : Qualificar e dotar o Horto Municipal de estrutura suficiente para a produção de mudas de forma a oferecer `a cidade mudas nativas e regionais.

OBJETIVO: ***Criar unidades de conservação municipais ou de gestão compartilhada com o Estado e a União.***
META 001 : Elaborar Plano de Manejo ao Parque Farroupilha.
META 002 : Mapear zonas de interesses para unidades de conservação.
META 003 : Regulamentar o uso da orla laguna dos Patos.
META 004 : Estudar viabilidade da criação de unidade de conservação no Totó e na Unidade de Conservação na margem do São Gonçalo.
META 005 : Propor ação conjunta com o município do Capão do Leão para a preservação da Lagoa do Fragata.
META 006 : Contribuir para a criação da área de proteção ambiental das lagoas- RS.

126 - SISTEMA DE CONTROLE AMBIENTAL

OBJETIVO: ***Exercer a fiscalização como forma de coibir ações que degradem o meio ambiente.***
META 001 : Aumentar e qualificar o efetivo de fiscalização visando agilidade no atendimento às denúncias de infrações ambientais.
META 002 : Regulamentar o uso de alto-falantes e controlar a poluição visual.
META 003 : Articular-se com órgãos afins para atuar de forma preventiva ao dano ecológico.
META 004 : Implementar a divisão ambiental da Guarda Municipal.
META 005 : Ampliar os serviços que o município pode licenciar, realizando convênios com o órgão ambiental estadual.
META 007 : Diminuir o tempo do processo de licenciamento.

META 008 : Fiscalizar de forma sistemática a atividade de mineração clandestina.
META 009 : Controlar a degradação dos banhados.
META 010 : Atuar organizadamente no licenciamento de atividades agro-industriais.

127 - INCENTIVO À EDUCAÇÃO AMBIENTAL

OBJETIVO: ***Criar política municipal de educação ambiental tendo como base de discussão a sustentabilidade***.
META 001 : Construir a Agenda 21 local.
META 002 : Trabalhar em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação na introdução da educação ambiental de forma transdisciplinar no currículo escolar.
META 003 : Criar projetos de educação ambiental dirigidos à zona rural.
META 004 : Elaborar projetos específicos para as áreas úmidas.
META 005 : Elaborar projetos de educação ambiental para os servidores municipais.
META 006 : Organizar anualmente o Junho Ecológico e a Conferência para a Qualidade Ambiental.

128 - INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER

OBJETIVO: ***Recuperar, ampliar e criar novos espaços públicos de esporte e lazer***.
META 001 : Construção de quadras poliesportivas em praças de diferentes bairros.
META 002 : Construção de centro de esporte, lazer e atividades culturais.
.

OBJETIVO: ***Incentivar e fomentar a realização de torneios, campeonatos na zona urbana e rural.***
META 001 : Realização de jogos
META 002 : Participação da seleção da cidade em JIRGS, JARGS e JABS.
META 003 : Apoiar eventos esportivos de caráter social.

OBJETIVO: ***Incentivar a formação de núcleos comunitários de esporte e lazer como forma de desenvolvimento da qualidade de vida.***
META 001 : Criação do projeto Pelotinha.
META 002 : Criação de projeto lúdico-esportivo para deficientes físicos, mentais e sensoriais.
META 003 : Criação de projeto lúdico-esportivo para a terceira idade.
META 004 : Criação dos projetos Ruas de Lazer e Festival de Pipas.

OBJETIVO: ***Estimular a formação dos agentes sociais e gestores de esporte e lazer.***
META 001 : Realizar a Conferência Municipal de Esporte e Lazer.
META 002 : Redefinição do Conselho Municipal de Desporto.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

002 - MODERNIZAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: ***Dotar a Secretaria com meios adequados para gestão e controle de processos, racionalizando custos a aumentando a eficiência na prestação de serviços.***

META 001 : Promover as atividades essenciais da secretaria dotando-a de materiais, recursos humanos e serviços necessários.

META 002 : Reestruturar e equipar a Secretaria.

003 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

OBJETIVO: ***Capacitar, qualificar e comprometer os servidores e agentes com a execução dos programas de governo.***

META 001: Promover treinamento de recursos humanos.

134 - DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS NATURAIS

OBJETIVO: ***Buscar desenvolvimento sócio econômico de Pelotas, a partir da potencialização dos recursos naturais***.

META 001 : Potencializar os setor de rochas ornamentais.

META 002 : Incentivar a constituição de empresas com tecnologia de transformação da matéria prima.

META 003 : Prospecção de mercado visando a viabilização econômica das empresas constituídas.

META 004 : Potencializar o pólo cerâmico

META 005 : Potencializar a pesca artezanal, a maricultura e a psicultura.

135 -- DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

OBJETIVO: ***Viabilizar Economicamente o parque industrial e comercial de Pelotas.***

META 001 : Promover a concretização física o operacional do Sistema Local de Produção (SLP) de alimentos.

META 002 : Integração dos pequenos produtores e comerciantes às inovações tecnológicas e prospecção que serão implementadas pelo SLP alimentício

META 003 : Interligar a política pública de Economia Solidária (ES) com o SLP, através da constituição de empreendimentos associativos que potencialize a mão de obra desempregada deste setor.

META 004 : Consolidar o Distrito Industrial em Pelotas, com políticas de atração de novas indústrias.

136 - DESENVOLVIMENTO E APOIO À COLÔNIA DE PESCADORES Z3

OBJETIVO: ***Incentivar de forma específica a produção e comercialização do pescado no município, condicionando melhorias para a comunidade***.

META 001 : Construção de uma fábrica de gelo para a conservação do pescado.

META 002 : Organização dos trabalhadores de forma associativa.

META 003 : Execução de uma linha direta de comercialização dos pescadores com a indústria.
META 004 : Dragagem do ancoradouro da Colônia de Pescadores Z3.

137 - PLANO DE APOIO AO MICROEMPRESÁRIO

OBJETIVO: ***Disponibilizar políticas públicas que contemplem de forma privilegiada os empresários do município***.
META 001 : Constituição de microcrédito, buscando parcerias com o programa estadual.
META 002 : Formação do Banco do Povo para o apoio de micro e pequenos empreendimentos.
META 003 : Apoiar a instalação de incubadoras empresariais responsáveis pela inovação tecnológica no setor produtivo da região.
META 004 : Buscar integrar a incubadora com os estabelecimentos de ensino, pesquisa e extensão da região.
META 005 : Viabilizar e disponibilizar a criação de um banco de dados empresarial , visando obter um diagnóstico da infra estrutura e potencialidades produtivas.

138 - GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

OBJETIVO: ***Articulação de políticas públicas, em conjunto com as demais secretarias, que dinamizem os setores responsáveis por geração de trabalho emprego e renda***.
META 001 : Desenvolver o programa integrado no Loteamento Dunas, através do Programa Pró Renda Urbano em parceria com a GTZ e METROPLAM, viabilizando a iniciativa de geração de trabalho e renda.
META 002 : Constituir um grupo inter secretarias para pensar e viabilizar um programa de apoio e incentivo às iniciativas de economia solidária.
META 003 : Unir grupos e/ou pessoas que sobrevivem do lixo em Pelotas e trabalhar a perspectiva de geração trabalho e renda a partir do lixo.
META 004 : Auxiliar crédito para organização de grupos separadores de lixo.
META 005 : Organizar um pool de instituições que pensem a questão da Economia Solidária em Pelotas, buscando parcerias com outras instituições.
META 006 : Revitalizar a atuação da Comissão Municipal de Emprego tornado-a um canal de assessoria indutora de financiamento aos empreendimentos produtivos.
META 007 : Desenvolver em parceria com o governo do Estado um programa que incentive a contratação do jovem trabalhador.
META 008 : Incentivar pesquisa emprego e desemprego em parceria com o SINE.

139 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

OBJETIVO: ***Potencializar o desenvolvimento do turismo receptivo de Pelotas, a fim de assegurar a sustentabilidade do setor***.
META 001 : Promover a sensibilização da comunidade urbana e rural em prol do turismo receptivo.
META 002 : Qualificar o produto turístico público e promover a qualificação no setor privado.
META 003 : Implementar novos produtos turísticos para o município.
META 004 : Criar um banco de dados como instrumento para apontar a viabilidade de investimentos no setor.
META 005 : Elaborar um plano de marketing para o município.

140 - REVITALIZAÇÃO DE SETORES ESTRATÉGICOS

OBJETIVO: ***Articular políticas de incentivo aos setores considerados estratégicos para o desenvolvimento do município***.

META 001: Incentivar o produtor da zona rural a comercializar o produto nas feiras.
META 002 : Implementar o padrão visual das bancas de exposição das feiras livres.
META 003 : Viabilizar, financiar e qualificar os feirantes visando a promoção de abastecimento alimentar em Pelotas.
META 004 : Resgatar o Mercado Central como um bem público do município repensando a administração e potencialidades junto à Secretaria da Cultura.
META 005 : Dotar de infra estrutura as salas a serem utilizadas pelos quatros Ministérios do Aeroporto visando a internacionalização deste.

141 - DIVULGAÇÃO DAS EMPRESAS PELOTENSES

OBJETIVO: ***Dinamizar as empresas pelotenses a partir da relação com empreendimentos produtivos nacionais e internacionais***.

META 001 : Viabilizar a participação das empresas em feiras de negócios.
META 002 : Viabilizar a participação da Prefeitura em portifólio de negócios.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

002 - MODERNIZAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: ***Dotar a Secretaria com meios adequados para gestão e controle de processos, racionalizando custos aumentando a eficiência na prestação de serviços***.

META 001 : Promover as atividades essenciais da secretaria dotando-a de materiais, recursos humanos e serviços necessários.
META 002 : Reestruturar e equipar a Secretaria
META 003 : Reformar e ampliar os espaço físico da secretaria.
META 004 : Possibilitar aos agricultores acesso local e rápido de certidões de cadastramento no INCRA
META 004 : Manter um posto de combustível, oficina e borracharia e ferraria na secretaria.
META 005 : Manter a Serraria Municipal.
META 006 : Manter a Granja Municipal.
META 007 : Regulamentar o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural.

OBJETIVO: ***Renovação do parque de máquinas e veículos, visando atender com mais eficiência as demandas***.

META 001 : Aquisição de 02 motoniveladoras, 04 retroescavadeiras, 02 tratores de esteiras, 02 carregadores, 02 batistacas , 07 tratores com roçadeiras, 07 poclains.
META 002 : Aquisição de 04 caminhões caçambas, 02 caminhões médios, um com carroceria e outro com tanque combustível e um caminhão médio com munck.
META 003 : Aquisição de 04 camionetas para os setores de estradas, eletrificação rural, pontes e transporte de pessoal.
META 005 : Aquisição de 04 veículos leves.
META 006 : Aquisição de um veículo leve e montagem de uma patrulha agrícola por distrito.

003 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

OBJETIVO: ***Capacitar, qualificar e comprometer os servidores e agentes com a execução dos programas de governo.***

META 001 : Promover treinamento de recursos humanos.

META 002 : Formar equipe técnica para áreas específicas.

117 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS

OBJETIVO: ***Garantir a qualidade dos produtos e serviços sujeitos a vigilância sanitária, ofertados à população.***

META 001 : Oportunizar que pequenos estabelecimentos de produção possam se legalizar garantindo produtos de qualidade para o consumo da população.

119 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA RURAL

OBJETIVO: ***Proporcionar ao homem do campo uma infra estrutura adequada visando desta forma fixá-lo ao seu meio, promovendo o desenvolvimento econômico e a melhoria da qualidade de vida do homem do campo.***

META 001 : Manter os 1.150 Km de estradas de chão em boas condições de trafegabilidade.

META 002 : Manter 320 pontes e 950 bueiros em condições.

META 003 : Construir 15 pontes novas/ ano, substituindo gradativamente as estruturas de madeira por pedra e concreto.

META 004 : Possibilitar água potável às famílias, escolas, postos de saúde, abatedouros, agroindústrias através de perfuração de poços artesianos e instalação de redes de distribuição.

META 005 : Disponibilizar serviço de patrulha agrícola para atender obras comunitárias em propriedades como: açudagem, drenagem, terraplanagem, destoca e manutenção de estradas de acesso às propriedades.

OBJETIVO: ***Elaboração e execução de projetos e manutenção de serviços que viabilize a utilização de energia elétrica no meio rural.***

META 001 : Manter os serviços já existentes e desenvolver e executar novos projetos.

120 - APOIO À PRODUÇÃO PRIMÁRIA

OBJETIVO: ***Apoiar as atividades agropecuárias e pesqueiras oferecendo assistência técnica, acesso ao crédito e armazenagem, estimulando mediante cooperação, iniciativas de agregação de valores através da agroindustrialização e comercialização direta***

META 001 : Manter convênio com a EMATER.

META 002 : Viabilizar convênios de cooperação técnica com outras instituições públicas ou não governamentais.

OBJETIVO: ***Incentivar a agricultura familiar como forma de geração de renda, sustentabilidade e melhoria na qualidade de vida*** .

META 001 : Manter e ampliar o programa Troca - Troca de Sementes.

META 002 : Favorecer o acesso ao crédito e aos programas específicos do governo estadual e federal (PRONAF, FEAPER)

META 003 : Estimular formas associativas e cooperativas de produção.

META 004 : Estimular a comercialização direta em feiras livres, merenda escolar, creches.

META 005 : Estimular a produção ecológica, buscando uma agricultura socialmente mais justa e ambientalmente sustentável.

OBJETIVO: ***Viabilizar recursos junto ao governo federal (Programa de Fruticultura da Metade Sul) e governo estadual que possibilitem melhorar a produção de frutas e hortaliças, através da irrigação, capacitação dos produtores, instalação de***

câmeras frias e estruturas de beneficiamento.

META 001 : Apoiar a fruticultura e olericultura.

OBJETIVO: ***Estimular formas associativas entre os pescadores artesanais para a conservação e o processamento do pescado, bem como a sua comercialização direta aos consumidores.***

META 001 : Apoiar a pesca artesanal e a aquacultura, fornecendo acesso aos programas específicos. (RS Pesca, PRONAF, Pronafinho).

META 002 : Captar recursos para desenvolver projetos de criação de peixe e crustáceos em cativeiro, beneficiando pequenos agricultores familiares e pescadores artesanais.

META 003 : Estimular outras atividades, como turismo e artesanato característicos nas comunidades de pescadores artesanais.

125 - PROTEÇÃO À FLORA E À FAUNA

OBJETIVO: ***Desenvolver ações que ajudem a preservar o meio ambiente considerando potencialidades turísticas da zona rural***.

META 001 : Reflorestar áreas degradadas e aproveitar as impróprias para atividade agrícola para o florestamento.

META 002 : Contribuir para o cumprimento da legislação específica que prevê o recolhimento de embalagens de agrotóxicos pelas empresas que os comercializam.

META 003 : Implantar a coleta de lixo doméstico nos núcleos urbanos do meio rural, incentivando a coleta seletiva.

META 004 : Diminuir o assoreamento dos arroios através de ações de conservação de solo e recuperação das matas ciliares.

META 005 : Incentivar o plantio e o cultivo de flores e plantas ornamentais no meio rural.

133 – HABITAÇÕES POPULARES

OBJETIVO: ***Viabilizar e executar projetos de construções de habitações populares para pessoas de baixa renda na zona rural, mediante parceria com outras esferas governamentais ou entidades.***

META 001 : Viabilizar e executar projetos de construção de habitações populares para pessoas de baixa renda na zona rural.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS,CIDADANIA e ASSISTÊNCIA SOCIAL

002 - MODERNIZAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: ***Assegurar a manutenção, qualificação e ampliação dos programas de prevenção, defesa e eliminação das violações de direitos, de promoção da cidadania e assistenciais existentes.***

META 001 : Atender as atividades administrativas e financeiras dentro de um padrão de qualidade, transparência e eficácia.

META 002 : Otimizar e ampliar os recursos materiais existentes.

META 003 : Dotar a Secretaria de recursos humanos e tecnológicos.

003 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

OBJETIVO: ***Capacitar, qualificar e comprometer os servidores e agentes com a execução dos programas de governo***.

META 001 : Promover treinamento de recursos humanos.

META 002 : Consolidar um quadro funcional a nível técnico capaz de atender as demandas com um padrão mínimo de qualidade.

META 003 : Valorizar, reconhecer e promover o papel dos servidores na execução das políticas públicas.

017 - CAPTAÇÃO DE RECURSOS E RELAÇÕES COM OUTRAS ENTIDADES

OBJETIVO: ***Atendimento, manutenção, ampliação e criação de programas de direitos humanos, cidadania e assistência social.***

META 001 : Ampliar os recursos humanos e materiais para desenvolvimento dos programas a área, através de parcerias, da manutenção e de novas fontes de financiamento.

META 002 : Atender com eficiência as demandas através dos programas de direitos humanos cidadania e assistência social.

146 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

OBJETIVO: ***Promover a proteção, a defesa, as garantias, os direitos e a cidadania das pessoas em situação de risco e vulnerabilidade, através das políticas públicas de assistência social.***

META 001 : Manter, aperfeiçoar e ampliar as atividades de Proteção à Criança e o Adolescente em situação de risco e vulnerabilidade através dos abrigos: 30 crianças e adolescentes de 07 a 18 anos do sexo masculino - CICI; 30 crianças e adolescentes de 07 a 18 anos na CASA LAR DAS MENINAS; 30 crianças de 00 a 07 anos na CASA DO CARINHO.

META 002 : Dar proteção e assistência integral à criança e ao adolescente para desenvolver-se plenamente.

META 003 : Implantar e buscar alternativas de programas pedagógicos e de formação para crianças socialmente excluídas.

META 004 : Promover a reinserção social e familiar de crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade.

META 005 : Manter, aperfeiçoar e ampliar as atividades do Programa de Apoio e Orientação Sócio-Familiar, integrando-o cada vez mais aos demais programas de assistência específicos desenvolvidos - 1000 até 2002.

META 006 : Desenvolver atividades gerais que visem suprir minimamente as carências sócio econômicas, a reinserção social e a qualificação profissional das populações, com o maior número de famílias, em situação de risco e vulnerabilidade: 1000 famílias até 2002

147 - ATIVIDADES SÓCIO-EDUCATIVO EM MEIO ABERTO

OBJETIVO: ***Possibilitar as crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade atividades sócio-educativas capazes de garantir minimamente a sua proteção contra o trabalho infantil e outras violações , bem como a preparação para exercerem a cidadania de forma plena***.

META 001 : Manter, reestruturar e ampliar o número de núcleo de ASEMAS (Apoio Sócio Educativo em Meio Aberto); 300 crianças a adolescentes em 2001; 200 crianças e adolescentes em 2002.

META 002 : Atender a contrapartida do Município para o PETI(Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) que prevê: 248 ingressos para 2001 e 500 ingressos em 2002.

META 003 : Atender a demanda crescente de atividades sócio-educativas em meio aberto para a prevenção, o combate e a eliminação das violações contra crianças e adolescentes e a promoção dos seus direitos e cidadania.

META 004 : Desenvolver um programa municipal de Ações Educativas em Meio Aberto para adolescentes em conflito com a Lei, 25 adolescentes para 2002.

META 005 : Implantar o Programa de Liberdade Assistida e Proteção de Serviços à Comunidade para jovens em conflito com a Lei, conforme a necessidade da municipalização destas ações - 25 adolescentes para 2002.

148 - COMBATE À POBREZA

OBJETIVO: ***Manter, ampliar e desenvolver ações de assistência social, integradas com outras políticas públicas de combate à pobreza, através da implantação de um programa de segurança alimentar, emprego e renda para a população mais pobre.***

META 001 : Ampliar o número de sacolas econômicas e cadastrar nos programas de assistência às famílias em situação de risco e vulnerabilidade sócio-econômicas - 600 famílias em 2002.

META 002 : Minimizar a fome e encaminhar as famílias para programas que visem a inserção social e econômica.

META 003 : Viabilizar em conjunto com outras esferas governamentais e órgãos do governo municipal programas de emprego e renda para as populações em situação de risco e vulnerabilidade.

META 004 : Possibilitar que as famílias excluídas possam ter acesso a condições dignas de vida através de suas próprias potencialidades e realizações.

149 - ATENÇÃO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

OBJETIVO: ***Promover políticas públicas de direitos humanos e assistência social, visando combater as discriminações e desenvolvimento pleno das potencialidades das pessoas portadoras de deficiência.***

META 001 : Desenvolver e implantar programas de promoção da cidadania das pessoas portadoras de deficiência.

META 002 : Elevar a qualidade de vida e a inserção social das pessoas portadoras de deficiência.

META 003 : Possibilitar o desenvolvimento de atividades para os portadores de deficiências, como grupos de convivência, formação e informação .

META 004 : Encontrar soluções e alternativas para superar dificuldades, estabelecerem e restabelecerem vínculos.

150 - COMBATE À VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

OBJETIVO: ***Prevenção, defesa e combate às violações de Direitos Humanos de Gênero, Raça, Etnia, por Livre Orientação Sexual, dos Portadores de Deficiência. Prevenção e proteção às mulheres e ao núcleo familiar em situação de violência. Atender e defender violações dos direitos humanos básicos a todos cidadãos usuários do***

Balcão de Atendimento de Direitos Humanos e Disque-Denúncias de Direitos Humanos.

META 001 : Implantar e desenvolver programas prevenção e combate às violações de Humanos de Gênero, Raça, Etnia, por Livre Orientação Sexual e de Portadores de Deficiência

META 002 : Prevenir e combater as discriminações que atingem os grupos sociais mais vulneráveis ao preconceito e violação de direitos humanos.

META 003 : Implantar e desenvolver programas de prevenção e combate à violência familiar, bem como acolher e dar atendimento multidisciplinar às mulheres e ao núcleo familiar em situação de violência.

META 004 : Prevenir, combater e erradicar a violência familiar que atinge em especial mulheres e crianças.

META 005 : Aperfeiçoar, ampliar e qualificar o atendimento do Balcão de Atendimento de Direitos Humanos, integrando todas as ações de prevenção, encaminhamentos e defesa de direitos humanos individuais e difusos.

META 006 : Alcançar através dos serviços oferecidos a promoção da cidadania e direitos humanos dos grupos sociais mais atingidos pelos preconceitos e discriminações.

151 - ABRIGAGEM À POPULAÇÃO ADULTA DE RUA

OBJETIVO: ***Dar acolhida em caráter temporário e encaminhar a reinserção de pessoas adultas em situação de rua.***

META 001 : Realizar a abordagem com vistas ao acolhimento de pessoas adultas em situação de rua, atender a 45 homens e 25 mulheres.

META 002 : Realizar atividades de reinserção social e reestabelecimento de vínculos familiares.

META 003 : Evitar que estas pessoas voltem a situação de rua, garantindo a melhoria da qualidade de vida.

152 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE

OBJETIVO: ***Proporcionar, através de programas de formação e qualificação profissional, alternativas de emprego e renda e estratégias dignas de sobrevivência para pessoas jovens e adultas em situação de risco e vulnerabilidade.***

META 001 : Ampliar e qualificar o programa "Profissão Futuro" destinado a jovens em situação de risco e vulnerabilidade.

META 002 : Possibilitar aos jovens participantes do programa a profissionalização e a capacitação para ocuparem espaços no mercado de trabalho.

META 003 : Implantar programas de qualificação e formação profissional para adultos em situação de risco e vulnerabilidade. .

META 004 : Dar suporte às famílias em situação de carência sócio-econômica para darem sustentação material e afetiva aos componentes do grupo familiar como todo.

153 - ATENÇÃO AO IDOSO

OBJETIVO: ***Dar proteção por tempo indeterminado a idosos com semi-dependência em várias áreas. Dar suporte através de ações diversas a idosos para que mantenham e estabeleçam vínculos sociais e familiares no sentido de uma boa qualidade de vida.***

META 001 : Realizar a abrigagem em regime de internato, por tempo indeterminado para idosos com semi-dependência, sem vínculos familiares: 30 idosos.

META 002 : Assistir idosos carentes sócio-economicamente, garantindo condições dignas de vida.

META 003 : Manter e ampliar os grupos de apoio e convivência de idosos - 1000 idosos.
META 004 : Garantir a convivência social, a valorização pessoal, a descoberta de potencialidades e a integração com a família a comunidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

002 - MODERNIZAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: ***Dotar a Secretaria com meios adequados para gestão e controle de processos, racionalizando custos a aumentando a eficiência na prestação de serviços***.
META 001 : Promover as atividades essenciais da secretaria dotando-a de materiais, recursos humanos e serviços necessários.
META 002 : Reestruturar a Secretaria, tendo em vista as demandas das novas políticas educacionais.
META 003 : Melhorar a eficiência dos serviços de atendimento ao público.
META 004 : Buscar a integração com conselhos municipais e escolares.
META 005 : Apoiar iniciativas que visem desenvolver o processo educacional.

017 – CAPTAÇÃO DE RECURSOS E RELAÇÕES COM OUTRAS ENTIDADES

OBJETIVO: ***Estabelecer convênios com a União, Estados e outras entidades, visando obter recursos e parceria para o desenvolvimento de metas.***
META 001 : Manter e realizar convênios.

019 - VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

OBJETIVO: ***Construir um Sistema Municipal de Educação objetivando autonomia necessária para a concretização do projeto político pedagógico a ser construído por todas as escolas municipais, bem como garantindo a estrutura administrativa e de espaço físico indispensável para o trabalho decorrente da instituição do sistema a ser desenvolvido pelo Conselho Municipal de Educação.***

META 001 : Criar o Sistema Municipal de Educação.

META 002 : Realizar concursos públicos para atender as reais necessidades da educação municipais.

OBJETIVO: ***Capacitar, qualificar e comprometer os servidores e agentes com a execução dos programas de governo***.

META 001 : Promover treinamento de recursos humanos.

META 002 : Formar equipe técnica para áreas específicas de acordo com a legislação educacional .

META 003 : Reformular o Plano de Carreira do Magistério, contemplando novos cargos, reestruturando o quadro salarial.

107 – DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

OBJETIVO: ***Qualificar e normatizar a educação infantil na rede pública municipal, de acordo com os artigos 29, 30 e 31 da Lei de Diretrizes e Bases (LDB*).**

META 001 : Ampliar a oferta de vagas.

META 002 : Recuperar , regularizar e equipar os prédios existentes prevendo uma escola nova a cada ano.

OBJETIVO: ***Proporcionar a manutenção de recursos humanos, serviços e materiais necessário ao atendimento da Educação Infantil.***

META 001 : Suprir as necessidades da Educação Infantil com materiais e serviços e recursos humanos .

OBJETIVO: ***Oferecer cursos , encontros e seminários com a finalidade de capacitar profissionais para o trabalho adequado à realidade da escola infantil.***

META 001 : Capacitar os profissionais da rede.

108 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

OBJETIVO: ***Qualificar o trabalho da educação fundamental, buscando a inclusão e a manutenção dos que tradicionalmente tem sido excluídos das escolas, garantindo a aplicação da Lei de Diretrizes e Bases em especial os artigos 32, 37 e 38.***

META 001 : Ampliar a oferta de vagas no Ensino Fundamental.

META 002 : Construir e equipar escolas de ensino fundamental, prevendo uma escola/ano.

META 003 : Ampliar, reformar e equipar prédios escolares, prevendo 06 escolas/ano.

META 004 : Construir e equipar laboratórios de informática educativa por núcleo.

META 005 : Desapropriar terrenos e prédios para a ampliação de escolas já existentes ou novas construções.

META 006 : Melhorar ambientes escolar através da construção de áreas cobertas, canchas Poliesportivas e espaços de recreação, qualificando os espaços físicos externos.

META 007 : Implementar salas de recursos para alunos com deficiência de aprendizagem distribuídas por núcleos, equipando-as.

OBJETIVO: ***Proporcionar a manutenção de serviços e materiais necessários ao atendimento da demanda da educação fundamental, garantindo também a qualificação da merenda escolar.***

META 001 : Suprir as necessidades do Ensino Fundamental com materiais e serviços.

META 002 : Manter o transporte escolar racionalizando custos.

META 003 : Adquirir veículos.

BJETIVO: ***Oferecer cursos , encontros e seminários com a finalidade de capacitar docentes***

META 001 : Capacitar os profissionais da rede.

META 002 : Implantar programas de formação continuada de professores.

META 003 : Incentivar iniciativas de formação pedagógicas das escolas.

META 004 : Proporcionar formação em nível superior de professores que atuam sem habilitação adequada.

META 005 : Reformular o Plano de Carreira do Magistério.

OBJETIVO: ***Contribuir para a educação especial mediante apoio financeiro a entidades que atendam a portadores de necessidades educativas especiais***..

META 001 : Repassar recursos através de convênios a escolas que atendam alunos portadores de necessidades educativas especiais.

OBJETIVO: ***Desenvolver e ampliar programas especiais visando reduzir a evasão e a repetência escolar.***

META 001 : Reduzir os índices de evasão e repetência escolar.

109 - ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO

OBJETIVO: ***Reduzir o analfabetismo no município, inclusive servidores municipais, através de programas próprios e parcerias, ampliando os já existentes e qualificando a educação de jovens e adultos.***

META 001 : Expansão do PEJA (Programa de Educação de Jovens e Adultos).

META 002 : Garantir a terminalidade do ensino fundamental de jovens e adultos.

META 003 : Ampliar o Programa de Erradicação do Analfabetismo.

110- DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

OBJETIVO: ***Qualificar os cursos de ensino médio da rede pública municipal, reformulando-os e adequando-os às exigências e definições do artigo 35 da Lei de Diretrizes e Bases.***

META 001 : Reformar e equipar espaços físicos adequando-os às necessidades do ensino médio.

META 002 : Melhorar o ambiente escolar dotando o Ensino Médio com mobiliários e equipamentos modernos e funcionais.

META 003 : Construir e equipar salas de recursos para alunos surdos e alunos cegos no Colégio Municipal Pelotense.

OBJETIVO: ***Proporcionar a manutenção de recursos humanos, serviços e materiais necessários ao atendimento do Ensino Médio.***

META 001 : Suprir as necessidades do Ensino Médio com materiais e serviços e recursos humanos .

OBJETIVO: ***Oferecer cursos , encontros e seminários com a finalidade de capacitar profissionais para o trabalho adequado à realidade do Ensino Médio.***
META 001 : Capacitar os profissionais da rede para um trabalho qualificado.

OBJETIVO: ***Desenvolver e ampliar programas especiais visando reduzir a evasão e a repetência escolar.***
META 001 : Reduzir os índices de evasão e repetência escolar.

154 - ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS E FAMÍLIA

OBJETIVO: ***Propiciar merenda escolar oferecendo refeições que supram as necessidades nutricionais dos alunos, formando bons hábitos alimentares melhorando assim a capacidade de aprendizagem e evitando a evasão e a repetência escolar.***
META 001 : Participar do Programa Nacional de Merenda Escolar. (PNAE)
META 002 : Criar programa específico do Município para merenda escolar
META 003 : Implementar o programa de merenda ecológica nas escolas municipais.
META 004 : Viabilizar a criação de programa de merenda escolar para o Ensino Médio e Educação Infantil

OBJETIVO: ***Envolver a família com renda percápita até meio salário mínimo, visando a Integração família-escola e o resgate da auto-estima, através de atividades mensais em conjunto com outras secretarias quando serão abordados temas como: prevenção de doenças, educação ambiental e atividades domésticas, mediante captação de recursos municipais ou de outras esferas governamentais .***
META 001 : Implementar programa sócio-educativo para as famílias de alunos de baixa renda.
META 002 : Implementar o programa Bolsa Escola, mediante parceria com outras esferas governamentais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

002 - MODERNIZAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: ***Dotar a secretaria com meios adequados para a gestão e controle de processos, racionalizando custos e aumentando a eficiência na prestação de serviços.***
META 001 : Ampliar e reformar construções tornando-as compatíveis com as atividades.
META 002 : Adquirir móveis e equipamentos adequados e em quantidades necessárias para atender as demandas dos departamentos.
META 003 : Informatizar os departamentos da secretaria.
META 004 : Manter e qualificar procedimentos de sistematização visando melhorar a eficiência das rotinas.
META 005 : Melhorar a eficiência dos serviços de atendimento ao público.
META 006 : Manter as atividades essenciais da secretaria, dotando-a de materiais e serviços necessários.

003 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

OBJETIVO: ***Capacitar, qualificar e comprometer os servidores e agentes com a execução dos Programas de governo.***

META 001 : Treinar e capacitar servidores.

META 002 : Suprir as necessidades da secretaria com recursos humanos.

121 - SISTEMA DE PLANEJAMENTO DE TRÁFEGO

OBJETIVO: ***Garantir o bom funcionamento da circulação urbana***

META 001 : Criar e manter de forma estruturada sistema de informação sobre a circulação urbana e a malha viária.

META 002 : Manter e qualificar o sistema de controle estatístico de acidente de trânsito.

META 003 : Elaborar, implantar e manter avaliação contínua sobra a circulação urbana.

META 004 : Elaborar, implantar e manter avaliação contínua sobre o transporte público.

META 005 : Diagnosticar e elaborar plano de prioridades de investimentos.

META 006 : Elaborar projetos para as principais intersecções viárias, avenidas, bem como equipamentos viários necessários.

META 007 : Manter e agilizar as respostas a autorizações e requerimentos.

META 008 : Elaborar, implantar e manter programa de educação para o trânsito.

122 - SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO

OBJETIVO: ***Ordenar e controlar operacionalmente a circulação urbana.***

META 001 : Avaliar, implantar e manter a sinalização vertical e horizontal e modernizar a sinalização semafórica.

META 002 : Equipar e suprir o departamento para responder de forma satisfatória a demanda mínima de sinalização urbana.

META 003 : Implantar a estrutura física e pessoal, equipar e operacionalizar a fiscalização do trânsito no âmbito municipal.

META 004 : Implantar e manter área para depósito de veículo, sistema de guincho e vistoria.

META 005 : Implantar, manter e otimizar as rotinas relacionadas ao trânsito.

META 006 : Equipar e manter a JARI agilizando o julgamento de processos.

123 - SISTEMA DE REGULAMENTAÇÃO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO

OBJETIVO: ***Gerir e controlar o transporte público.***

META 001 : Elaborar e consolidar legislação pertinente ao sistema de transporte.

META 002 : Implantar e manter sistema de controle sobre as modalidades moto-táxi, táxi, fretado, escolar, eventos e ônibus.

META 003 : Avaliar o sistema atual de transporte coletivo urbano e rural, elaborar e executar a licitação.

META 004 : Adequar e melhorar a malha viária utilizada pelo transporte coletivo.

META 005 : Implantar tarifa única e integração tarifária para o transporte coletivo urbano e distrital do município.

META 006 : Reduzir a idade média dos veículos e adequação das características dos veículos visando melhorar o conforto e agilidade dos serviços.

META 007 : Padronizar, implantar e manter os abrigos para passageiros do transporte coletivo nos pontos de maior demanda.

META 008 : Implantar, equipar e manter estrutura física e pessoal para exercer o controle operacional adequado do transporte coletivo.

META 009 : Implantar e manter cadastro de funcionários do transporte coletivo.

META 010 : Implantar, equipar e manter estrutura física e pessoal para realizar vistoria dos veículos de transporte público.

META 011 : Implantar, equipar e manter estrutura física e pessoal para realizar cadastro

estatístico sobre o sistema de transporte público.

META 012 : Manter estrutura e dados atualizados e confiáveis para avaliação do valor da tarifa do transporte coletivo.

META 013 : Implantar, manter e otimizar as rotinas relacionadas a transporte.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PELOTAS

002 - MODERNIZAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: ***Dotar a autarquia com meios adequados para a gestão e controle de processos, racionalizando custos e aumentando a eficiência na prestação de serviços.***

META 001 : Promover as atividades essenciais da autarquia dotando-a de recursos humanos, materiais e serviços necessários.

META 002 : Readequar e manter o prédio do instituto para atender as necessidades atuais.

META 003 : Manter a autarquia equipada com mobiliários e equipamentos em geral.

META 004 : Completar a informatização da autarquia.

003 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

OBJETIVO: ***Capacitar, qualificar e comprometer os servidores e agentes para a execução de programas que atendam a legislação previdenciária.***

META 001 : Completar o quadro funcional da autarquia mediante realização de concurso público.

META 002 : Promover o treinamento de recursos humanos.

015- PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS

OBJETIVO: ***Administrar a previdência social dos servidores públicos titulares de cargos Efetivos do município, garantindo vencimentos integrais por ocasião da aposentadoria.***

META 001 : Corrigir gradativamente o passivo atuarial do sistema de previdência municipal.

META 002 : Custear encargos com a Previdência Social.

META 003 : Custear a manutenção dos benefícios previdenciários.

META 004 : Custear despesas com reavaliações atuariais e auditorias.

META 005 : Prover recursos para atender sentenças judiciais.

016 - ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS MUNICIPÁRIOS

OBJETIVO: ***Proporcionar segundo as possibilidades atuariais, assistência à saúde aos servidores ativos e inativos, aos titulares de emprego público e aos detentores de cargo em comissão, extensivo a seus dependentes e beneficiários, quando associados.***

META 001 : Prestar assistência médica, hospitalar e ambulatorial .
META 002 : Manter as despesas do Fundo Assistencial de Saúde.(FAS)
META 003 : Manter o equilíbrio financeiro do FAM, conforme cálculo atuarial e suas reavaliações.
META 004 : Custear as despesas com cálculos atuariais e reavaliações.
META 005 : Custear despesas de exercícios anteriores.
META 006 : Criar programas básicos de prevenção à saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR

002 - MODERNIZAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: ***Dotar a secretaria de com meios adequados para a gestão e controle das demandas racionalizando custos e aumentando a eficiência na prestação de serviços.***

META 001 : Criar centros de custo e orçamentação das unidades de serviço
META 002 : Qualificar a gestão de pessoal, buscando a responsabilização coletiva e a mobilização dos trabalhadores em torno dos objetivos de saúde.
META 003 : Adequar o serviço de arquitetura e engenharia em termos de pessoal e estrutura

administrativa e material para orientar a ampliação e manutenção dos Postos de Saúde.

META 004 : Prover de recursos adequados os diversos departamentos, serviços e setores da secretaria com vistas a melhorar o seu desempenho na relação com a Comunidade e usuários, bem como no atendimento das necessidades internas.

META 005 : Implantar a unificação da armazenagem e controle dos estoques de materiais diversos, medicamentos e outros bens, inclusive patrimoniais, em área física ampla e apropriada para tal finalidade.

META 006 : Manter e renovar a frota de veículos para o atendimento das necessidades da secretaria, com manutenções periódicas e programadas.

META 007 : Informatizar as atividades administrativas.

META 008 : Reestruturar organizacionalmente a SMSBE, em termos de estrutura político-administrativa, rotinas e fluxos.

META 009 : Manutenção e ampliação da área física para atendimento adequado das atividades administrativas, integrando todos os departamentos em um único local.

META 010 : Modernizar o Sistema de Comunicação, Telefonia, Internet, etc...

003 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

OBJETIVO: ***Capacitar, qualificar e comprometer os servidores e os agentes com a execução dos programas de governo.***

META 001 : Constituir um espaço permanente de capacitação, em parceria com outras instituições, abrangendo todas as áreas de atividades e níveis profissionais da secretaria.

011 - CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS

OBJETIVO: ***Adequar os espaços físicos e funcionamento de todos os prédios existentes, construindo novos para atender as demandas.***

META 001 : Implantar novo espaço para Pronto Socorro Municipal.

META 002 : Adequar o espaço para a implantação do Programa Saúde da Família para 12 unidades iniciais.

META 003 : Melhorar a conservação dos prédios através de: padronização de materiais e projetos, criação de banco de materiais, e planejamento das intervenções necessárias com vistas à agilização e diminuição das ocorrências de consertos.

META 004 : Restaurar a totalidade das unidades de saúde.

META 005 : Ampliar unidades de saúde nas áreas onde hoje a demanda não consegue ser respondida em níveis mínimos.

META 006 : Buscar recursos para construção e implantação de adequado Centro de Atendimento Secundário, com atendimentos clínicos e exames especializados.

META 007 : Buscar recursos para melhorar através de reforma e ampliação a sede administrativa para seus diversos departamentos administrativos

111 - SAÚDE DA FAMÍLIA

OBJETIVO: ***Organizar o modelo assistencial a partir da atenção básica em consonância com os princípios do SUS, estabelecendo uma nova metodologia de atenção aos***

usuários do sistema, definindo responsabilidades entre o Serviço de saúde e a população e desviar o eixo da assistência à saúde da pessoa do médico para a equipe multiprofissional, incluindo os agentes comunitários de saúde.

META 001 : Cadastramento de 100% das famílias e domicílios do município com ênfase às características epidemiológicas , ambientais e demográficas;

META 002 : Organização, juntamente com a comunidade, dos Conselhos Locais de Saúde em cada localidade envolvida no PSF;

META 003 : Estímulo às ações junto a grupos sociais organizados com vistas à melhoria das condições de saneamento, habitação e infra-estrutura das áreas do PSF;

META 004 : Diminuição de 50% das internações hospitalares nas áreas do Município;

META 005 : Desenvolvimento de ações de orientação com vistas ao planejamento familiar para 100%das famílias vinculadas ao programa;

META 006 : Monitoramento do crescimento e desenvolvimento de 100% das crianças de zero a três anos;

META 007 : Implantação e manejo do programa AIDPI (Ações Integradas em Doenças preveníveis na Infância), em 100% dos munícipes.

META 008 : Realização de diagnóstico das condições de saúde bucal em 100% das crianças em idade escolar nas áreas de abrangência do PSF;

META 009 : Garantir assistência a100% dos portadores de deficiência física no ano de abrangência do PSF;

META 010 : Captação de 100% das gestantes para os Serviços pré-natais das áreas envolvidas no PSF;

META 011 : Realização de exames preventivos de câncer uterino em 90% das mulheres com atividade sexual;

112 - PRONTO ATENDIMENTO E URGÊNCIA HOSPITALAR

OBJETIVOS: ***Prestar o atendimento de forma qualificada e resolutiva a todas as situações de urgência e emergência que ocorrem no município e os que forem encaminhados por outros municípios da região.***

META 001 : Manter a equipe de atendimento adequado aos serviços de urgência e emergência;

META 002 : Desenvolver mecanismos de contra referência com as unidades básicas do município e da região;

META 003 : Criar mecanismos de controle de procedimentos, material, medicamentos e métodos diagnósticos necessários ao funcionamento do PS;

META 004 : Garantir internação de todas as pessoas em que ficar caracterizado esta necessidade.

113 - IMPLANTAÇÃO DA FARMÁCIA INDUSTRIAL E REESTRUTURAÇÃO DA FARMÁCIA DO SUS

OBJETIVO: ***Implantar em parceria com outras instituições a Farmácia Industrial com o objetivo de fabricação de medicamentos para o abastecimento dos serviços de saúde do SUS no âmbito municipal e regional***

META 001 : Desenvolver projeto para implantação da farmácia industrial;

META 002 : Buscar parceria para a implantação da farmácia industrial;

META 003 : Definir os medicamentos prioritários para produção da farmácia industrial;

META 004 : Identificar necessidades tecnológicas, área física e recursos humanos para a implantação da farmácia industrial

META 005 : Produzir medicamentos para abastecimento dos serviços de saúde o município e região.

OBJETIVO: ***Reestruturar o depósito farmacêutico da Secretaria Municipal de saúde, orientado por uma política de aquisição e distribuição de medicamentos para abastecimento dos serviços do SUS no município.***

META 001 : Reorganizar a estrutura física reunindo depósito de medicamentos , material de enfermagem, manipulação do material de limpeza das unidades de saúde e o atendimento aos usuários

META 002 : Adequar o espaço físico às necessidades da farmácia, seguindo as normas do MS com controle de validade dos medicamentos e temperatura ambiente.

META 003 : Treinar os recursos humanos para as normas de assistência farmacêutica.

META 004 : Abastecer todos os Postos de saúde da rede básica com medicamentos adequados ao perfil epidemiológico do município

META 005 : Agilizar a aquisição e distribuição dos medicamentos

META 006 : Identificar medicamentos de casos comuns e medicamentos para patologias especiais

META 007 : Prover as unidades de saúde de medicamentos para doenças crônicas de modo que não haja interrupção no tratamento.

114 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HEMOCENTRO REGIONAL

OBJETIVOS: ***Colocar o Hemocentro em seu pleno funcionamento em 2002, criando um banco de dados para o desenvolvimento de uma política de sangue e hemoderivados.***

META 001 : Implantar efetivamente o Hemocentro Regional de Pelotas;

META 002 : Qualificar o serviço de doação de sangue em Pelotas e Região Sul (área de abrangências – 3ª e 7ª Coordenadorias Regionais de Saúde;

META 003 : Desenvolver uma política de sangue e hemoderivados nas cidades de competência do Hemocentro Regional;

META 004 : Dar atendimento as pessoas usuárias dos fatores 8 e 9;

META 005 : Implantar a Campanha de Doação de Medula Óssea através do programa REDOME.

115 - SISTEMA DE INFORMAÇÕES EM SAÚDE

OBJETIVO: ***Subsidiar o processo de tomada de decisões dos níveis gerenciais e operacionais da SMSBE.***

META 001 : Obter indicadores do perfil de morbi-mortalidade da população residente, através do processamento e análise.

META 002 : Obter indicadores de produção 100% das unidades de atenção básica, através da informatização de 50% das unidades e do processamento central dos restantes 50% da rede municipal.

META 003 : Investigar 100% dos óbitos infantis no Município no ano de 2001 para subsidiar ações de redução da mortalidade infantil em 20% no período de quatro anos.

META 004 : Processar e analisar 100% das internações hospitalares para possibilitar maior eficácia às ações de controle e avaliação, através do cruzamento de informações entre diferentes bancos de dados.

META 005 : Disponibilizar informações geo-referenciadas de acordo com as áreas de abrangência das unidades de saúde até dezembro de 2002.

META 006 : Divulgar dados e as informações trabalhadas à comunidade e aos serviços afins, através de uma publicação anual.

META 007 : Criar e manter uma home-page da saúde em Pelotas até junho de 2002.

116 - SISTEMA DE REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO EM SAÚDE

OBJETIVO: ***Hierarquização de referência e contra referência em saúde no município e Região.***

META 001 : Desenvolver mecanismos de referência e contra-referência no município até o final de 2001, e intermunicipais até julho de 2002.

OBJETIVO: ***Implantar central de regulação de consultas especializadas, SADT, leitos hospitalares, urgência e emergência, procedimentos extra- teto e extra-sus***.

META 001 : Constituir a central de marcação de consultas especializadas;
META 002 : Constituir a central de marcação de exames;
META 003 : Constituir a central de internações hospitalares;
META 004 : Constituir a central de regulação de urgência e emergência;
META 005 : Manter e ampliar o funcionamento da centrais de regulação.

OBJETIVO: ***Monitoramento do setor de saúde:***

META 001 : Conhecer a situação dos indicadores de saúde clássicos dos distritos de saúde;
META 002 : Desenvolver novos indicadores de saúde para avaliação de impacto de ações de saúde
META 003 : Conhecer a realidade sanitária do Município por Unidade de Saúde
META 004 : Utilizar os indicadores de Saúde para planejamento de ação
META 005 : Avaliar o desempenho da Secretaria da Saúde através dos indicadores de Saúde
META 006 : Manter diagnóstico situacional semestral a partir dos indicativos de Saúde.

OBJETIVO: ***Organização do Serviço de Auditor***

META 001 : Criar o Serviço de Auditoria do Sistema .
META 002 : Auditar anualmente todos os Serviços Públicos ou Privados do SUS.
META 003 : Auditar a totalidade dos procedimentos de alto custo do sistema.

OBJETIVO : ***Criar o Serviço de Fiscalização do Sistema de Saúde***

META 001 : Fiscalizar todas as denúncias apresentadas pelo Ministério da Saúde.
META 002 : Criar rotinas de fiscalização do cumprimento de horário de trabalho em todas as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde.
META 003 : Fiscalizar o bom atendimento ao usuário em todos os serviços contratados do SUS
META 004 : Averiguar todas as denúncias de mau atendimento e cobranças indevidas,.
META 005 : Criar a ouvidoria da Secretaria Municipal de saúde.

OBJETIVO: ***Incremento das Ações de Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde***

META 001 : Criar protocolos para solicitação de exames e procedimentos disponíveis no SUS.
META 002 : Informatizar o setor de autorização de exames.
META 003 : Descentralizar as ações de autorização de exames.
META 004 : Desenvolver mecanismos de avaliação do serviço prestado.
META 005 : Avaliar semestralmente os resultados de todos os serviços públicos e privados do SUS.

117 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS

OBJETIVO: ***Qualificação dos Serviços de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Controle de Endemias.***

META 001 : Integrar os diferentes serviços do Departamento, sob a lógica da vigilância sanitária.
META 002 : Implantar Programa de Controle de População animal no município;
META 003 : Normatizar a Legislação Municipal sobre Vigilância Ambiental, regulamentando

o controle de população animal no Município promovendo o controle de zoonoses.

META 004 : Implantar, sistematização e monitoramento de controle de pragas urbanas;

META 005 : Revisar e ampliar o Código Sanitário Municipal;

META 006 : Implantar sistema de segregação, coleta, e destinação adequada do lixo séptico gerado pelo Sistema de Saúde Municipal;

META 007 : Construir o Canil Municipal;

META 008 : Implantar o Programa "Saúde Rural Global";

META 009 : Implantar Sistema de Vigilância à Saúde do Trabalhador;

META 010 : Implantar Sistema de Vigilância das Águas do Município;

META 011 : Implantar Sistema de Informação e Educação em Saúde Ambiental, voltados a comunidade;

META 012 : Instrumentalizar Departamento, para viabilização das ações (informatização, equipamentos, biblioteca);

META 013 : Produzir Boletim Informativo, periódico com informações e dados da Saúde no município;

META 014 : Inserir de temas da Vigilância Ambiental no currículo escolar do Município;

META 015 : Criar uma sala de Educação Continuada em Saúde nas dependências da SMS, para qualificação e treinamento de trabalhadores da área da saúde, ofertando minicursos, palestras e outros.

META 016 : Aprimorar e ampliar o Sistema de notificações e de busca ativa das doenças e agravos à Saúde Pública;

META 017 : Implantar o Sistema de Vigilância das Doenças Transmitidas por Alimentos;

META 018 : Reduzir da Morbidade por Zoonoses, mediante ações específicas nas populações de risco e sobre os reservatórios;

META 019 : Construir Centro de Controle de Zoonoses;

META 020 : Elaborar e implantar projetos de Intervenção e Pesquisas, de forma integrada com órgãos e instituições de pesquisa, para Controle de Endemias;

META 021 : Implementar o Serviço de Vigilância e Controle de Zoonoses.

META 022 : Capacitar e qualificar fiscais sanitaristas, conforme a área de atuação em VISA..

118 – SAÚDE MENTAL

OBJETIVO: ***Criação de uma rede distritalizada de atenção a Saúde Mental segundo a lei de Reforma Psiquiátrica e visando reverter os indicadores de internação psiquiátrica do Município.***

META 001 : Identificação e acompanhamento de 100% de clientes portadores de transtornos psíquicos;

META 002 : Criar um rede territorializada de Saúde Mental (distritos) que contemplem as Seguintes estruturas: a) Centro de Atenção à Saúde Mental CAPS); b) Serviços Residenciais terapêuticos (lar protegido); c) Cooperativas sociais.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

002 – MODERNIZAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: ***Dotar a secretaria com meios adequados para a gestão e controle das demandas racionalizando custos e aumentando a eficiência na prestação de serviços.***

META 001 : Promover as atividades essenciais da secretaria, dotando-a de recursos humanos, materiais, serviços e equipamentos necessários.

META 002 : Readequar e manter o prédio da secretaria .

003 – MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

OBJETIVO: ***Capacitar, qualificar e comprometer os servidores e agentes com a execução dos programas de governo.***

META 001 : Treinar e capacitar servidores.

META 002 : Ampliar o quadro funcional através de concursos público.

017 – CAPTAÇÃO DE RECURSOS E RELAÇÕES COM OUTRAS ENTIDADES

OBJETIVO: ***Estabelecer convênios com a União, Estados e outras entidades, visando obter recursos e parceria para o desenvolvimento de metas.***

META 001 : Manter e realizar convênios.

143 – QUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS

OBJETIVO: ***Manter os espaços culturais dotando-os de uma infra-estrutura adequada e auto – sustentável com a finalidade de propiciar à comunidade espetáculos e entretenimentos de alta qualificação cultural, sejam estes oriundas da própria comunidade ou de outras.***

META 001 : Dotar o Teatro Sete de Abril de estrutura adequada, resgatando a sua história..

META 002 : Diversificar , qualificar e promover os artistas locais.

META 003 : Montar cadastro dos artistas da comunidade com suas especificações.

META 004 : Promover eventos culturais na área teatro, dança e música.

META 005 : Promover editais semestrais para a realização de eventos no Teatro Sete de Abril.

META 006 : Montar e produzir festivais de teatro, dança e música.

META 007 : Produzir shows e eventos culturais.
META 008 : Promover a utilização do foyer e de sobre- palco do Teatro Sete de Abril.
META 009 : Pomover oficinas, palestras e workshops para a comunidade.

144 – PRESERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL EDIFICADO

OBJETIVO: ***Restauração e preservação do patrimônio histórico e cultural do município.***
META 001 : Restaurar e manter a Casa 2 – Centro Cultural Adail Bento Costa.
META 002 : Restaurar e manter o Teatro Sete de Abril.
META 003 : Restaurar e manter o Museu da Baronesa, criando o núcleo de história oral do museu.
META 004 : Restaurar e manter o Castelo João Simões Lopes Neto.
META 005 : Criar Casas de Memória na Zona Rural.
META 006 : Criar Casas de Memória nos Bairros.
META 007 : Editar fascículos com a história de Pelotas.
META 008 : Criar arquivos históricos e memorial da cidade.

OBJETIVO: ***Criar a educação patrimonial.***
META 001 : Criar oficinas de formação de professores em conjunto com o projeto Escola Toda Hora.
META 002 : Criar o circuito histórico cultural da cidade.
META 003 : Elaborar material didático-pedagógico sobre o patrimônio cultural.

OBJETIVO: ***Elaborar o Plano de Preservação do Patrimônio Cultural de Pelotas.***
META 001 : Elaborar e implantar o sistema municipal de preservação do patrimônio cultural.
META 002 : Aplicar legislação municipal referente ao patrimônio cultural.
META 003 : Coordenar a implantação do Programa Monumenta/BID da cidade.
META 004 : Estabelecer diretrizes técnicas para a implantação do Programa de Revitalização De Sítios Históricos da Caixa Econômica Federal.

145 – APOIO À PRODUÇÃO CULTURAL

META 001 : Realizar seminários, festivais, oficinas, mostras e conferências.

OBJETIVO: ***Resgatar as manifestações culturais e históricas do povo da cidade, bem como propiciar condições efetivas de reprodução destas e de formas contemporâneas de cultura.***
META 001 : Trabalhar em conjunto com entidades de bairros na constituição de espaços Culturais permanentes, buscando a sustentabilidade.
META 002 : Pesquisar as manifestações populares nas diversas áreas culturais da comunidade.
META 003 : Montar arquivo de material coletado na comunidade, divulgando o acervo.

OBJETIVO: ***Realizar o carnaval de rua democratizando a relação com os setores organizados, qualificando-o culturalmente e ampliando o acesso` a participação popular.***
META 001 : Promover seminários, convênios com entidades públicas e empresariais.

OBJETIVO: ***Realizar o mapeamento cultural do município.***
META 001 : Diagnosticar os agentes, espaços, a produção e consumo cultural.
META 002 : Estimular a formação de um circuito de trocas, distribuição e circulação de bens culturais.

OBJETIVO: ***Pesquisar, coordenar, organizar e desenvolver exposições e atividades pedagógicas nas áreas de pintura, escultura, gravura, fotografia, cinema e vídeo, literatura e manifestações populares, visando proporcionar à comunidade a reflexão crítica sobre a produção artística, objetivando a formação de platéias para artes da palavra e da imagem.***

META 001 : Realizar e promover exposições, oficinas e mostras de artes.

META 002 : Monitorar as exposições para informar ao público a reflexão amalgamada às imagens e objetos expostos.

META 003 : Tornar visível através da ludicidade a produção artística regional, nacional e estrangeira contemporânea, moderna, clássica e primitiva.

META 004 : Promover oficinas etinerantes através do projeto Tenda-Arte.

META 005 : Propiciar oficinas de longa e curta duração ministradas por artistas locais, nacionais e estrangeiros.

META 006 : Organizar fórum permanente de reflexão, sobre p fazer/fruição literários, através de Seminários, ciclos de palestras e oficinas exclusivas e intensivas.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS

002 – MODERNIZAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: ***Dotar a Autarquia com meios adequados para Gestão e Controle de processos, racionalizando custos e aumentando a eficiência na prestação de serviços.***

META 001 : Qualificar tecnicamente os servidores;

META 002 : Readequar e equipar o espaço físico existente

META 003 : Adquirir veículos em quantidade necessária para atender as demandas dos departamentos.

META 004 : Implantar um sistema informatizado de protocolo, recursos humanos, comercial, cadastro e atendimento ao usuário.

META 005 : Diminuir o tempo de tramitação dos processos na Autarquia, visando a atender com qualidade o cidadão.

003 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

OBJETIVO: ***Capacitar, qualificar e comprometer os servidores com a execução dos programas de Governo.***

META 001 : Promover treinamento de Recursos Humanos;

META 002 : Complementar quadro funcional da Autarquia com realização de concurso público.

META 003 : Implantar sistema de avaliação periódica dos servidores.

META 004 : Implantar Plano de Carreira dos servidores.

005 – SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

OBJETIVO: ***Assegurar a eficiência da gestão da Autarquia.***

META 001 : Promover melhorias e ampliação nos serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto.

009 – PLANEJAMENTO E GESTÃO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL, FINANCEIRO E DE CONTROLE INTERNO

OBJETIVO: ***Realizar o planejamento, de forma a aumentar o controle e arrecadação da receita com racionalização das despesas.***

META 001 : Rever os processos existentes e implantar sistema eficiente no controle de cobrança e arrecadação.

META 002 : Otimizar a rotina dos controles contábeis.

META 003 : Diminuir custos de arrecadação através de busca de novas alternativas e renegociação com as existentes.

META 004 : Manter controle e acompanhamento da execução orçamentária;

156 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA

OBJETIVO: ***Ampliação e manutenção do sistema de abastecimento de água, buscando melhoria na qualidade de vida e atendimento a 100% da população.***

META 001 : Construir Estação de Tratamento do São Gonçalo.

META 002 : Construir Poços Artesianos.

META 003 : Substituir as tubulações existentes.

META 004 : Implantar redes em novas áreas de ocupação urbana.

META 005 : Implantar Micromedição na totalidade das economias.

META 006 : Implantar Macromedição nas Estações de Tratamento.

META 007 : Ampliar a reserva de água para regularização de pressão.

META 008 : Melhorar a qualidade da água produzida.

157 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO.

OBJETIVO: ***Ampliação e manutenção do sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário, buscando os níveis ideais de saneamento.***

META 001 : Implantar redes de esgoto sanitário em áreas ainda não atingidas.

META 002 : Implantar novos sistemas de tratamento.

000 – ENCARGOS ESPECIAIS

OBJETIVO: ***Honrar compromissos da dívida interna.***

META 001 : Custear despesas financeiras com a dívida interna.

OBJETIVO: ***Honrar compromissos com precatórios judiciais, de acordo com o disposto no Artigo 100 da Constituição Federal.***

META 001 : Custear despesas com precatórios.

999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

OBJETIVO: ***I – Destinada a atender a passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos, considerando-se neste último a insuficiência de recursos dotados no orçamento e a necessidade de novos créditos orçamentários;***

II – ficará sob a coordenação do órgão responsável pela sua destinação;
III – será controlada através de registros contábeis no sistema orçamentário.

PROGRAMAS DE GOVERNO
PLANO PLURIANUAL 2002 - 2005

Programas Administrativos

Código	Descrição
001	Processo Legislativo
002	Modernização e Racionalização Administrativa
003	Manutenção e Qualificação de Recursos Humanos
004	Defesa do Interesse Público
005	Supervisão e Coordenação Superior
006	Administração e Planejamento Estratégico
007	Políticas de Defesa Civil
008	Manutenção e Guarda de Documentos e Próprios do Município.
009	Planejamento e Gestão do Processo Orçamentário, Contábil, Financeiro e de Controle Interno
010	Planejamento e Gestão do Processo de Tributação e Fiscalização
011	Construção, Conservação e Reforma de Prédios Públicos
012	Manutenção do Cadastro de Informações
013	Controle e Análise Urbanística
014	Planejamento Urbano
015	Previdência Social a Inativos e Pensionistas
016	Assistência Médica aos Municipários
017	Captação de Recursos e Relações com outras Entidades
018	Atendimento ao Cidadão
019	Valorização e Qualificação da Educação Pública Municipal

Programas Finalísticos

Código	Descrição
101	Sistema de Proteção Contra as Cheias
102	Iluminação Pública
103	Manutenção de Praças Parques e Jardins
104	Manutenção e Ampliação do Sistema de Pavimentação Urbana
105	Qualificação e Ampliação do Sistema de Limpeza Urbana
106	Saneamento Urbano
107	Desenvolvimento da Educação Infantil
108	Desenvolvimento do Ensino Fundamental
109	Erradicação do Analfabetismo
110	Desenvolvimento do Ensino Médio
111	Saúde da Família
112	Pronto Atendimento e Urgência Hospitalar
Código	**Descrição**
113	Implantação da Farmácia Industrial e Reestruturação da Farmácia do SUS.
114	Implantação e Manutenção do Hemocentro Regional.
115	Sistema de Informações em Saúde
116	Sistema de Regulamentação e Fiscalização em Saúde
117	Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços

118	Saúde Mental
119	Obras de Infraestrura Rural
120	Apoio à Produção Primária
121	Sistema de Planejamento de Tráfego
122	Sistema de Sinalização e Fiscalização de Trânsito
123	Sistema de Regulamentação, Controle e Fiscalização do Transporte Público
124	Desenvolvimento de Políticas Ambientais
125	Proteção à Flora e à Fauna
126	Sistema de Controle Ambiental
127	Incentivo à Educação Ambiental
128	Incentivo ao Esporte e Lazer
129	Planejamento Urbano
130	Melhorar a Circulação Urbana
131	Qualificação de Espaços de Lazer
132	Reurbanização das Principais Avenidas
133	Habitações Populares
134	Desenvolvimento dos Recursos Naturais
135	Desenvolvimento Industrial e Comercial
136	Desenvolvimento e Apoio a Colônia de Pescadores – Z3
137	Plano de Apoio ao Microempresário
138	Geração de Renda e Emprego
139	Desenvolvimento do Turismo
140	Revitalização de Setores Estratégicos
141	Divulgação das Empresas Pelotenses
142	Manutenção e Pavimentação do Sistema Viário
143	Qualificação de Espaços Culturais
144	Preservação e Restauração do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural Edificado
145	Apoio a Produção Cultural
146	Assistência Social Geral
147	Atividades Sócio-Educativo em Meio Aberto
148	Combate à Pobreza
149	Atenção ao Portador de Deficiência
150	Combate à Violação dos Direitos Humanos
151	Abrigagem à População Adulta de Rua
152	Qualificação Profissional de Pessoas em Situação de Risco e Vulnerabilidade

Código	**Descrição**
153	Atenção ao Idoso
154	Assistência a educandos e família
155	Atenção ao jovem em situação de vulnerabilidade
156	Manutenção e Ampliação do Sistema de Tratamento e Abastecimento de Água
157	Manutenção e Ampliação do Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário
000	Encargos Especiais
999	Reserva de Contingência